



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 001/2017

PROCESSOS N.º 3863-PG/2016.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO:

15 de Fevereiro de 2017 – HORÁRIO: AS 09h00min.

**RECEBIMENTO CREDENCIAMENTO (PARA TODOS OS LOTES) +
RECEBIMENTO ENVELOPE Nº 01 E Nº 02 + ABERTURA DOS
ENVELOPES PROPOSTAS N.º 01**

16 de Fevereiro de 2017 – HORÁRIO: AS 09h00min.

**APREGOAMENTO DOS LOTES 01 a 106 + ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 02**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCOLARES

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17201-900.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento do Pregão, logo após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

ESCLARECIMENTO: Gerencia de Licitações e Tecnologia da Informação, localizado na Rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17201-900, fone: 0XX14 3602-1795 ou 3602-1718 email: licitacao@jau.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na pagina da Internet www.jau.sp.gov.br.

A senhora Silvia Helena Sorgi e a Sra. Daltira Maria de Castro Piragine Tumolo, respectivamente Secretária de Economia e Finanças e Secretária de Educação, usando de suas atribuições, tornam público que se acha aberta, neste Município de Jahu, através do Departamento de Licitações e Compras, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES.

AMOSTRA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

As empresas classificadas deverão apresentar as amostras dos itens (coforme capítulo 7, letra "c") a qual deverão estar identificadas com etiqueta constando nº lote, nº do item, constando o nome da empresa e n.º do Pregão.

As análises das amostras servirão para verificar a correspondência das amostras com as especificações do Anexo I do Edital, e será realizada por equipe da Secretaria e Educação composta pela Sra Valéria Elisabete Testa Fiorelli, Ronaldo Rodrigues Soares da Silva, Laércio Valdir Cecato pela Secretaria de Educação e o Sr Fernando Mesquita pela Secretaria de Economia e Finanças.

As amostras apresentadas serão analisadas comparando o descritivo solicitado com o item ofertado juntamente com a solicitação de laudos e descritivo dos fabricantes.

Este certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterado pela 147 de , Decreto Municipal n.º 5205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo de n.º 5247 de 29 de março de 2005, e Decreto Municipal n.º 5866, de 11 de maio de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas dos interessados e as ocorrências correlatas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante.

O presente edital e seus anexos poderão ser obtidos direta e gratuitamente pelo site www.jau.sp.gov.br ou mídia eletrônica mediante fornecimento pelo interessado de um cd novo de primeiro uso no Departamento de Licitações, situado a Rua Paissandu, 444 – Jahu/SP

Como possíveis utilizadoras desta Ata de Registro de Preços resultante desta licitação serão:
Secretaria de Educação:

Ficha 78 – 02.08.03-123610002-2015/33903099

Ficha 112 – 02.08.10-123650002-2016/33903099

Salienta-se que a aludida contratação possui um valor global estimado de **R\$ 8.316.944,63 (oito milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**.

1- CONSIDERAÇÃO INICIAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

1.1- A quantidade indicada no Anexo I representa estimativa de consumo anual, não havendo a obrigação de aquisição total.

2 – PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar do certame as pessoas jurídicas que explorem o ramo de atividade compatível ao objeto da licitação e que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital;

2.1.1 – Estejam habilitadas à emitir notas fiscais eletrônicas NF-e, em conformidade com o disposto na cláusula segunda do Ajuste SINIEF 07, de 30 de setembro de 2005.

2.2- Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante;

2.3- Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

2.3.1- Estrangeiras que não funcionem no País;

2.3.2- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.3.3- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com ESTA ADMINISTRAÇÃO, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações;

2.3.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.3.5- Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

2.3.6- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3 – CREDENCIAMENTO:

3.1 - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

- a) **REPRESENTANTE LEGAL, SÓCIO-GERENTE, DIRETOR OU PROPRIETÁRIO** - Deverá apresentar cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual lhe seja outorgado amplo poder de decisão;
- b) **PROCURADOR** - Deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para representar a licitante, formular lances, negociar preços, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada de documento comprobatório dos poderes de quem a outorgou;
- c) O representante legal ou o procurador deverão se identificar exibindo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

documento oficial de identificação que contenha foto, acompanhado de uma cópia;

- d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor perco;
- e) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.1 – Quanto de pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II / II-A e a declaração das microempresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelo artigo 43 (§ 2º) da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI do edital deverão ser apresentados "FORA" dos Envelopes nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Documentos de Habilitação).

4 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), em conformidade com este Edital no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

4.2 - Declarada aberta a sessão pelo(a) Pregoeiro(a), o(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação.

4.3- Os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, opacos, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

ENVELOPE Nº01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

DATA ABERTURA:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LICITANTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO LICITANTE

ENDEREÇO/CONTATO

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

DATA ABERTURA:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LICITANTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO LICITANTE

ENDEREÇO/CONTATO

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, e deverão ser apresentadas dentro do Envelope "Nº 01 - Proposta de Preços";

5.2 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada, impresso ou preenchido a mão de forma legível, língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante, na qual deverá constar:

- a) Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal se houver, endereço completo, telefone, fax, contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail);
- b) Número do Pregão;
- c) Cotação de preços em reais, em quatro colunas, sendo que a primeira deverá registrar o preço unitário para cada item, a segunda o preço total do item, a marca e o total para o lote, com aproximação de no máximo duas casas decimais, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete, montagem, hospedagem e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;
 - c.1) O preço ofertado é fixo e irrevogável;
 - c.2) **Marca do produto ofertado**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

- d) **Garantia dos produtos ofertados: deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses da data da entrega;**
- e) Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- f) Prazo de entrega: as entregas deverão ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da autorização de fornecimento, expedido pelo departamento de licitações e compras.
- g) Local de entrega:
A entrega será no almoxarifado da Secretaria de Educação localizado à Rua 7 de setembro, 1.103 – Vila Nova, de segunda a sexta feira das 7:30 as 13:00h;
- h) Condição de pagamento: O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após cada entrega dos materiais, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente assinada pelo responsável Secretaria de Educação, devendo a licitante vencedora observar o que dispõe a CAT 162/2008, da Secretaria da Fazenda, a respeito da Nota Fiscal Eletrônica, sob pena de não recebimento;
- i) Gestora da Ata de Registro: Sr^a. Valéria Elisabete Testa Fiorelli, Supervisora de Ensino, CPF 130.822.818-00, e-mail: valeriatesta.seceduc@gmail.com;
Fiscal da Ata de Registro: Sr^a. Renata Cristina Nunes Valbueno Suriam, Supervisora de Ensino, CPF 131.061.068-16, e-mail: supervisaoamejau@gmail.com.
- j) Declaração impressa na proposta de que os materiais atendem todas as especificações exigidas no **Anexo I**;
- k) Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;
- l) Data, carimbo e assinatura do representante legal no final da proposta e,
- m) Nome completo, cargo, estado civil, CPF, RG, endereço completo da residência do representante legal que irá assinar pela proponente, para futura celebração da Ata de Registro de Preços, caso a licitante seja vencedora do certame.
- 5.3 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

5.4 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

5.5 - Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atenderem integralmente as especificações e exigências do Anexo I do presente Edital e as que apresentarem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- b) As propostas escritas que não atenderem às exigências deste ato convocatório;
- c) As propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, de acordo com o artigo 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

5.6 - O(a) Pregoeiro(a) considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

5.7 - É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

5.8 - É vedada a apresentação de proposta parcial, devendo o licitante contemplar a totalidade do lote.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 2

6.1 - Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação deverão se encontrar dentro do Envelope "Nº 02 - Documentos de Habilitação", em plena validade, os quais dizem respeito à:

6.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1- Os documentos descritos nos subitens "a","b" e "c" anteriores deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

6.1.1.2 - Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c/d/ do subitem 6.1.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2- REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei e,

c.3) Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da sede da licitante.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS, mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS e,

f) Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhista, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943.

As certidões requeridas nas alíneas C1 e D poderão ser apostadas unificadas, conforme previsto da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014.

6.1.3.- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a.1) Certidão negativa de recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou certidão positiva de recuperação judicial, acompanhada do plano de recuperação judicial já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar a viabilidade econômica financeira da interessada;

6.1.4 - COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a) As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura da ata nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela 147 de 07 de Agosto de 2014, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

nº 123/06, alterada pela 147 de 07 de Agosto de 2014, conforme modelo do Anexo VI a este Edital, deverão apresentar no envelope de habilitação (envelope 2) todos os documentos referentes à regularidade fiscal mesmo que apresente alguma restrição. Todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura da ata, na forma da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela 147 de 07 de Agosto de 2014;

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa e ,

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

6.2 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2.1 – Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no itens 6.1.1 a 6.1.4. deste capítulo 6, dentro do Envelope 2 – Documentos de Habilitação

6.3 - Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfazer às exigências deste Edital.

6.4 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.5 - Não serão aceitos *protocolos de entrega* ou *solicitação de documentos* em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.6 - Quando os documentos forem apresentados por processo de cópia reprográfica, deverão ser autenticados por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Jahu pelo(a) Pregoeiro(a) ou por algum integrante da Equipe de Apoio, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

6.7 - A Prefeitura considerará como prazo de validade das Certidões, 90 (noventa) dias contados da data de emissão, salvo se outro já estiver expresso no próprio documento.

7 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

a) Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo IV (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);

b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração conforme modelo do Anexo III (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);

c) Declaração de que caso a empresa venha sagrar-se classificada (melhor oferta e habilitado) do certame, apresentará no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação as amostras dos itens que a mesma foi classificada juntamente com os certificados e laudos de acordo com o exigido na descrição do produto conforme consta no edital.

8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - No horário e no local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2- Iniciada a abertura do primeiro envelope com a proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo o pregoeiro informar, se houver, a presença entre os licitantes de microempresas e empresas de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela 147 de 07 de Agosto de 2014

8.3 - O julgamento será feito pelo critério de menor preço do lote, observadas as especificações e parâmetros mínimos definidos neste Edital;

8.4- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.4.1. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

8.4.2. Que apresentem preços ou vantagem baseado exclusivamente em proposta ofertada pelas demais licitantes;

8.5 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.6 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.8 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.9 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme definido no Anexo V, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço unitário do lote

8.10 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, ou depois de decorrido o tempo máximo de 05 (cinco) minutos a ser cronometrado para o apregoamento do LOTE.

8.11. - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.12. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

8.13 – Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 8.14);

8.14 – Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do pregão;

8.15 – Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

8.16 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

8.17 – Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do tópico anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 8.12.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.18 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 8.15, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.19 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.20 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

8.21 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

8.22- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas;

8.23 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope n.º 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor;

8.24- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame, e

8.25 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

Quanto aos lotes Reservados e não reservados

8.26 – Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota não reservada, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado, e

8.27 – Se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota não reservada, a contratação do objeto será pelo menor valor.

9 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer dos atos do Pregoeiro, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

9.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro deverá encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente;

9.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

9.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento, e

9.6 - A adjudicação será feita por LOTE.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

10.1 - As contratações decorrentes desta licitação serão formalizadas mediante a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja respectiva minuta constitui o Anexo VII do presente ato convocatório com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações;

10.2 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

10.3 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 10.2 deste item 10, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar;

10.4 - A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Licitações e Compras, na Rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), para assinar a referida Ata de registro de preços;

10.5 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 10.2 deste item 10, ou se recusar a assinar a ata de registro, serão convocados as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

10.6 – O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

10.7 - A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

10.8 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.8.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.8.2 - Recusar-se a celebrar a ata de registro ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;

10.8.3 – Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aquele praticado no mercado;

10.8.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

10.8.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e

10.8.6 - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.9 – Independente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

10.10 – Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

10.11 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade das secretarias requisitantes e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho que deverá ser encaminhada ao fornecedor através de email ou fax, pelo Departamento de Licitações e Compras após verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhista do fornecedor;

10.12 - O fornecedor que receber a Nota de Empenho, recusar-se a injustificadamente em entregar o produto solicitado no prazo estipulado no mesmo, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste, e

10.13 – No caso dos lotes com cotas reservadas e não reservadas, sendo detentoras pessoas jurídicas distintas, a prioridade na aquisição dos produtos será pela cota





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

reservada, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente.

11 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

11.1 – A contratada deverá entregar os materiais de forma parcelada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da autorização de fornecimento, expedido pelo departamento de licitações e compras. Nota de Empenho, para efetuar a entrega, sob pena da aplicação das sanções cabíveis;

11.2 – As entregas deverão ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da autorização de fornecimento, expedido pelo departamento de licitações e compras.

11.2.1 – A entrega será parcelada conforme as necessidades da Secretaria de Educação, conforme descrito no termo de referência acima, no almoxarifado da Secretaria de Educação localizado à Rua 7 de setembro, 1.103 – Vila Nova, de segunda a sexta feira das das 7:30 as 13:00h;

11.2.2 - Despesas com frete correrão por conta e risco da empresa vencedora;

11.2.3 – O material será inteiramente recusado quando estiver nas seguintes condições:

11.2.3.1 – Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta;

11.2.4- Nos casos de recusa do material solicitado, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 48 (quarenta e oito horas), a partir da comunicação oficial feita pela secretaria requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade;

11.2.5 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento, e

11.2.6 – Prazo de Entrega: as entregas deverão ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da autorização de fornecimento, expedido pelo departamento de licitações e compras.

11.3 – Será emitido, pela Secretaria de Educação, ATESTADO DE RECEBIMENTO, pelo responsável, determinado para a fiscalização da Ata, se atendido as determinações deste Edital e seus anexos;

11.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria de Educação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

11.4.1 - Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento pelo fornecedor da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

11.4.2 – O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

12 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos Detentores da Ata, conforme previsto no § 1º do artigo 12 do Decreto n.º 5.866, de 11 de maio de 2009;

12.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

12.1 – Convocar o Detentor da Ata visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

12.2 – Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido; e

12.3 – Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

12.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

12.3.1 – Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.

12.4. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, e

12.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Departamento de Licitações e Compras para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

13 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE

13.1. O Detentor da Ata terá o seu registro cancelado nas hipóteses previstas no artigo 13 do Decreto Municipal n.º 5.866/09, assegurado o contraditório e a ampla defesa e será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração e,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

13.2. Em qualquer das hipóteses previstas legalmente, concluído o processo, a Prefeitura Municipal tomará as providências necessárias e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

14 - DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

14.1 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será automaticamente cancelada:

- 14.1.1. por decurso de prazo de vigência e,
- 14.1.2. quando não restarem fornecedores registrados.

15 – DEFINIÇÕES E VINCULAÇÕES

15.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

15.2. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Cultura e Turismo - responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para o registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

15.3. ORGÃO PARTICIPANTE: Órgão ou entidade da administração municipal que participou da fase preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços, e

15.4. DETENTOR DA ATA: Licitante vencedor do certame, no LOTE.

16 – FORMA DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após cada entrega dos materiais, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente assinada pelo responsável Secretaria de Educação, devendo a licitante vencedora observar o que dispõe a CAT 162/2008, da Secretaria da Fazenda, a respeito da Nota Fiscal Eletrônica, sob pena de não recebimento;

16.2 - A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal, onde deverá constar a descrição do produtos, de acordo com o Anexo I do presente Edital, número da licitação, bem como a modalidade, o número do empenho ou da autorização de fornecimento;

16.3 - A contagem do prazo de pagamento será considerado dias corridos;

16.4 - Caso ocorra qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada a licitante vencedora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

16.4.1 – O prazo previsto no item 16.1 será reiniciado em caso de irregularidade na apresentação da Nota Fiscal

16.5 – A Prefeitura Municipal de Jahu não aceitará Boleto Bancário como forma de cobrança de aquisições prestadas a esta Administração Municipal.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1 - Executar o objeto deste contrato e atender as demais condições do Edital, cujos documentos passarão a integrar o presente contrato, para todos os efeitos de direito, como se nele fossem transcritos;

2 - Responder, obrigatoriamente, por todos os encargos decorrentes da execução objeto do presente, cumprindo com todas as obrigações sociais, trabalhistas, fiscais e securitárias, devendo demonstrar mensalmente **ou** quando solicitado pela Administração, a documentação provando estar quites quanto ao pagamento de tais obrigações;

3 - A **CONTRATADA** é a única responsável em qualquer caso, por dano ou prejuízo que eventualmente possa causar a terceiros, em decorrência dos serviços ora contratados, sem qualquer responsabilidade ou ônus para o **CONTRATANTE** pelo ressarcimento ou pela indenização devidos;

4 – A contratada se compromete a zelar pelo sigilo de todas as informações obtidas por meio do presente contrato, ficando vedada a sua divulgação e publicação, sob as penas da lei;

5 – A contratada se compromete a realizar as entregas, com fidelidade total as informações que lhe forem fornecidas, ficando vedado expressamente qualquer manipulação ou alteração de dados fornecidos, sendo que a fiscalização ou acompanhamento de representante da CONTRATANTE, não diminui ou exclui a responsabilidade da CONTRATADA;

6 - A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados;

7- Arcar com todas as despesas de transporte de sua equipe;

8- A **CONTRATADA** se compromete durante toda a execução do contrato, a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a existência de profissionais devidamente habilitados a executar o objeto do presente contrato;

9- Responder civil e criminalmente pelos danos, perdas e prejuízos, que por dolo, culpa ou responsabilidade, no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente, provocar ou causar, por si ou seus empregados, à Administração ou a terceiros;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

10- A CONTRATADA é a única responsável em qualquer caso, por dano ou prejuízo que eventualmente possa causar a terceiros, em decorrência dos serviços ora contratados, sem qualquer responsabilidade ou ônus para o **CONTRATANTE** pelo ressarcimento ou indenização devidos.

11 - Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital;

12 - Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital;

13- Entregar os materiais solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado;

14- Substituir os materiais que eventualmente apresentarem irregularidades na embalagem;

15- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante;

16- Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

17- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;

18- Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria de Educação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

18.1- Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento pelo fornecedor da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, e

18.2- O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas;

2. Prestar todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto, e

3. Elaborar ata de registro de preços / Expedir Autorização de Fornecimento - Secretaria Requisitante.

18 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. O não cumprimento do disposto na cláusula **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, implicará na retenção dos valores devidos à contratada, referente ao lote correspondente a entrega do objeto contratado, sem prejuízo de outras sanções presentes no presente instrumento;

2. A inobservância de qualquer cláusula ou condição aqui avençadas sujeitará a **CONTRATADA** à aplicação das seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

- b) multa de 5% (cinco por cento) do valor do CONTRATO;
- c) rescisão contratual, infração, penalizando o infrator com multa de 10% (dez por cento) do valor do CONTRATO, qualquer que seja a causa e a época da rescisão;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento ao infrator de licitar com a Municipalidade local, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e
- e) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

3 - As multas pecuniárias deverão ser colocadas à disposição do órgão licitante, no prazo de 48(quarenta e oito) horas contados da data da ciência por parte da empresa CONTRATADA, sob pena de inscrição como dívida ativa e execução judicial;

4- Ficará sujeita ainda, as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93;

5 - A aplicação das penalidades descritas nos itens anteriores, deste capítulo, ficarão sob responsabilidade do Administrador Público, podendo aplicar a pena que entender cabível, considerando a gravidade da infração, não havendo necessidade de exaurir as penalidades mais leves para aplicar a mais grave, e

6. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa.

19 - DA GARANTIA CONTRATUAL – VALIDADE DOS PRODUTOS

19.1 - Não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta licitação, e

19.2 – Os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses contados da data da entrega.

20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

20.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

20.3 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata;

20.4 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem;

20.5 - O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados nos mesmos veículos utilizados originalmente;

20.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais proponentes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), após assinatura da ata, pelos licitantes vencedores;

20.7- Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital;

20.8 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, junto com uma cópia autenticada do contrato social e será protocolada no Departamento de Licitações e Compras, que I enviara a Secretaria requisitante e após conhecimento decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas;

20.9 - Acolhida a impugnação, ou determinada às providências requeridas, se for o caso será designada nova data para realização da sessão pública;

20.10 – Admitir-se-á impugnações e/ou recursos enviados via “fac-simile” (0xx14 36021719) ou por e-mail licitacao@jau.sp.gov.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, na Seção de Protocolo no prazo de 48 horas;

20.11 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e

20.12 - Integram o presente Edital:

20.12.1- Anexo I - Relatório Descritivo dos Produtos Relativos ao Objeto da Licitação;

20.12.2 - Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação:

20.12.2.1 Anexo II – A – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação Previa – Específica Para Microempresas (Me) Ou Empresa De Pequeno Porte (Epp).

20.12.3 - Anexo III - Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

20.12.4 - Anexo IV - Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho;

20.12.5 – Anexo V – Tabela de Redução Mínima de Valor de Lance, por LOTE;

20.12.6 – Anexo VI - Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3 da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela 147 de 07 de Agosto de 2014;

20.12.7 – Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

20.12.8 - Anexo VIII - Formulário de Modelo de Proposta de Preços, e

20.12.09 – Anexo IX – Termo Responsabilidade do Gestor.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jahu, estado de São Paulo.

Jahu, 27 de janeiro de 2017.

DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRAGINE TUMOLO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

ANEXO I

RELATÓRIO DESCRITIVO – TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO Nº. 3863-PG/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCOLARES

Termo de Referência

I – OBJETO

1.1– O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais escolares, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 meses, de acordo com as exigências constantes nos itens abaixo:

ITEM	APRES.	QTD	DESCRIÇÃO
LOTE 1 - NÃO RESERVADO			
1	UN	300,00	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 3, COR PRETO.
2	UN	300,00	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 3, COR AZUL.
3	UN	300,00	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 3, COR VERMELHO.
LOTE 2 - RESERVADO			
1	UN	100,00	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 3, COR PRETO.
2	UN	100,00	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 3, COR AZUL.
3	UN	100,00	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 3, COR VERMELHO.
LOTE 3 - NÃO RESERVADO			
1	UN	7.500,00	AQUARELA PARA PINTURA, 12 (DOZE) CORES VIVAS, COM UM PINCEL, PASTILHAS SOLÚVEIS EM ÁGUA, CERTIFICADO DO INMETRO.
LOTE 4 - RESERVADO			
1	UN	2.500,00	AQUARELA PARA PINTURA, 12 (DOZE) CORES VIVAS, COM UM PINCEL, PASTILHAS SOLÚVEIS EM ÁGUA, CERTIFICADO DO INMETRO.
LOTE 5 - NÃO RESERVADO			
1	UN	15.000,00	APONTADOR DE LÁPIS, PLÁSTICO, SIMPLES, 1 FURO. CERTIFICADO DE INMETRO
2	UN	11.250,00	APONTADOR PARA LÁPIS, DUPLO, COM DEPÓSITO OVAL ACOPLADO NO APONTADOR, APONTA LÁPIS COMUM E LÁPIS BIG, CONFECCIONADO EM RESINA TERMO-PLÁSTICA, COM FUROS CÔNICOS, LÂMINAS EM AÇO FIXADAS POR PARAFUSO, SEM ONDULAÇÕES, AJUSTADAS E AFIADAS. DIMENSÕES: 5,4 X 4,9 X 2,7CM (A X L X C). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE E NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E O CERTIFICADO DO INMETRO.
LOTE 6 - RESERVADO			
1	UN	5.000,00	APONTADOR DE LÁPIS, PLÁSTICO, SIMPLES, 1 FURO. CERTIFICADO DE INMETRO

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 25 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

2	UN	3.750,00	APONTADOR PARA LÁPIS, DUPLO, COM DEPÓSITO OVAL ACOPLADO NO APONTADOR, APONTA LÁPIS COMUM E LÁPIS BIG, CONFECCIONADO EM RESINA TERMO-PLÁSTICA, COM FUROS CÔNICOS, LÂMINAS EM AÇO FIXADAS POR PARAFUSO, SEM ONDULAÇÕES, AJUSTADAS E AFIADAS. DIMENSÕES: 5,4 X 4,9 X 2,7CM (A X L X C). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE E NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E O CERTIFICADO DO INMETRO .
LOTE 7 - NÃO RESERVADO			
1	UN	1.500,00	APAGADOR / QUADRO-NEGRO, C/ ESTOJO. MEDIDAS APROXIMADAS DO ESTOJO 175MM X 70MM X 40MM, E APAGADOR 170MM X 60MM X 25MM, (MADEIRA : ESTOJO E APAGADOR)
2	UN	1.875,00	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO SIMPLES, EM MADEIRA, SEM ESTOJO, MEDINDO NO MÍNIMO 13CM DE COMPRIMENTO X 2,5CM DE ALTURA (CONTANDO FELTRO E CORPO DO APAGADOR)
LOTE 8 - RESERVADO			
1	UN	500,00	APAGADOR / QUADRO-NEGRO, C/ ESTOJO. MEDIDAS APROXIMADAS DO ESTOJO 175MM X 70MM X 40MM, E APAGADOR 170MM X 60MM X 25MM, (MADEIRA : ESTOJO E APAGADOR)
2	UN	625,00	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO SIMPLES, EM MADEIRA, SEM ESTOJO, MEDINDO NO MÍNIMO 13CM DE COMPRIMENTO X 2,5CM DE ALTURA (CONTANDO FELTRO E CORPO DO APAGADOR)
LOTE 9 - NÃO RESERVADO			
1	UN	2.250,00	BARBANTE, COMPOSTO POR 90% DE ALGODÃO TIPO 4/8, CONTENDO NO MÍNIMO 184 MTS.
LOTE 10 - RESERVADO			
1	UN	750,00	BARBANTE, COMPOSTO POR 90% DE ALGODÃO TIPO 4/8, CONTENDO NO MÍNIMO 184 MTS.
LOTE 11 - NÃO RESERVADO			
1	CAIXA C/ 40 UN	3.000,00	BORRACHA BRANCA MACIA, NÚMERO 40, INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS A LÁPIS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 32 MM X 22 MM X 8MM. DEVE ESTAR GRAVADA NO PRÓPRIO PRODUTO, A MARCA, O MODELO E A SUA VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.
LOTE 12 - RESERVADO			
1	CAIXA C/ 40 UN	1.000,00	BORRACHA BRANCA MACIA, NÚMERO 40, INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS A LÁPIS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 32 MM X 22 MM X 8MM. DEVE ESTAR GRAVADA NO PRÓPRIO PRODUTO, A MARCA, O MODELO E A SUA VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.
LOTE 13 - NÃO RESERVADO			
1	UN	22.500,00	CAIXA DE LÁPIS DE COR 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA, GRANDE, FORMATO CILÍNDRICO, CONFECCIONADO DE MADEIRA MOLE, REFLORESTADA, ISENTA DE NÓS, RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, COM UMA COR METÁLICA, MINA DE 3,0MM, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA PIGMENTAÇÃO, MACIO, COM ALTO PODER DE COBERTURA ATÓXICA, ESTOJO 12 CORES, NA EMBALAGEM DEVERÁ INDICAR A EXISTÊNCIA DE UMA COR METÁLICA. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO
LOTE 14 - RESERVADO			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

1	UN	7.500,00	CAIXA DE LÁPIS DE COR 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA, GRANDE, FORMATO CILÍNDRICO, CONFECCIONADO DE MADEIRA MOLE, REFLORESTADA, ISENTA DE NÓS, RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, COM UMA COR METÁLICA, MINA DE 3,0MM, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA PIGMENTAÇÃO, MACIO, COM ALTO PODER DE COBERTURA ATÓXICA, ESTOJO 12 CORES, NA EMBALAGEM DEVERÁ INDICAR A EXISTÊNCIA DE UMA COR METÁLICA. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO
LOTE 15 - NÃO RESERVADO			
1	CAIXA C/ 50 UN	1.950,00	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO EM POLITEREFTALATO DE ETILA PÓS-CONSUMO NA COR VERDE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM DE COMPRIMENTO (SEM TAMPAS), 7,5 MM DE DIÂMETRO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE LMM DE DIÂMETRO; 343 MG DE PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE TINTA, ATÓXICA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO EXTRUSADO TRANSPARENTE; RESISTENTE DURANTE O USO JUNTO À PONTA DA ESCRITA; TAMPAS REMOVÍVEL COM SISTEMA "ANTIASFIXIANTE" DESOBSTRUÍDO E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TAMPAS SUPERIOR E INFERIOR EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TAMPAS TRASEIRA REMOVÍVEL, COM RESPIRO ANTIASFIXIANTE, PONTEIRA EM POLIACETAL E PONTA NÃO RESTRÁTIL EM COBRE OU LATÃO; PERMITIR TRAÇADO UNIFORME SEM FALHAS, BORRAS E EXCESSO DE TINTA; NÃO DEVE RESSECAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.
2	CAIXA C/ 50 UN	750,00	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO EM POLITEREFTALATO DE ETILA PÓS-CONSUMO NA COR VERDE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM DE COMPRIMENTO (SEM TAMPAS), 7,5 MM DE DIÂMETRO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE LMM DE DIÂMETRO; 343 MG DE PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE TINTA, ATÓXICA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO EXTRUSADO TRANSPARENTE; RESISTENTE DURANTE O USO JUNTO À PONTA DA ESCRITA; TAMPAS REMOVÍVEL COM SISTEMA "ANTIASFIXIANTE" DESOBSTRUÍDO E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TAMPAS SUPERIOR E INFERIOR EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TAMPAS TRASEIRA REMOVÍVEL, COM RESPIRO ANTIASFIXIANTE, PONTEIRA EM POLIACETAL E PONTA NÃO RESTRÁTIL EM COBRE OU LATÃO; PERMITIR TRAÇADO UNIFORME SEM FALHAS, BORRAS E EXCESSO DE TINTA; NÃO DEVE RESSECAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
3	CAIXA C/ 50 UN	600,00	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO EM POLITEREFTALATO DE ETILA PÓS-CONSUMO NA COR VERDE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM DE COMPRIMENTO (SEM TAMPAS), 7,5 MM DE DIÂMETRO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE LMM DE DIÂMETRO; 343 MG DE PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE TINTA, ATÓXICA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO EXTRUSADO TRANSPARENTE; RESISTENTE DURANTE O USO JUNTO À PONTA DA ESCRITA; TAMPAS REMOVÍVEL COM SISTEMA "ANTIASFIXIANTE" DESOBSTRUÍDO E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TAMPAS SUPERIOR E INFERIOR EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TAMPAS TRASEIRA REMOVÍVEL, COM RESPIRO ANTIASFIXIANTE, PONTEIRA EM POLIACETAL E PONTA NÃO RESTRÁTIL EM COBRE OU LATÃO; PERMITIR TRAÇADO UNIFORME SEM FALHAS, BORRAS E EXCESSO DE TINTA; NÃO DEVE RESSECAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
LOTE 16 - RESERVADO			
1	CAIXA C/ 50 UN	650,00	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO EM POLITEREFTALATO DE ETILA PÓS-CONSUMO NA COR VERDE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM DE COMPRIMENTO (SEM TAMPAS), 7,5 MM DE DIÂMETRO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE LMM DE DIÂMETRO; 343 MG DE PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE TINTA, ATÓXICA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO EXTRUSADO TRANSPARENTE; RESISTENTE DURANTE O USO JUNTO À PONTA DA ESCRITA; TAMPAS REMOVÍVEL COM SISTEMA "ANTIASFIXIANTE" DESOBSTRUÍDO E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TAMPAS SUPERIOR E INFERIOR EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TAMPAS TRASEIRA REMOVÍVEL, COM RESPIRO ANTIASFIXIANTE, PONTEIRA EM POLIACETAL E PONTA NÃO RESTRÁTIL EM COBRE OU LATÃO; PERMITIR TRAÇADO UNIFORME SEM FALHAS, BORRAS E EXCESSO DE TINTA; NÃO DEVE RESSECAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 27 de 96



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

2	CAIXA C/ 50 UN	250,00	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO EM POLITEREFTALATO DE ETILA PÓS-CONSUMO NA COR VERDE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM DE COMPRIMENTO (SEM TAMPA), 7,5 MM DE DIÂMETRO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE LMM DE DIÂMETRO; 343 MG DE PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE TINTA, ATÓXICA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO EXTRUSADO TRANSPARENTE; RESISTENTE DURANTE O USO JUNTO À PONTA DA ESCRITA; TAMPA REMOVÍVEL COM SISTEMA "ANTIASFIXIANTE" DESOBSTRUÍDO E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TAMPA SUPERIOR E INFERIOR EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL, COM RESPIRO ANTIASFIXIANTE, PONTEIRA EM POLIACETAL E PONTA NÃO RESTRÁTIL EM COBRE OU LATÃO; PERMITIR TRAÇADO UNIFORME SEM FALHAS, BORRAS E EXCESSO DE TINTA; NÃO DEVE RESSECAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
3	CAIXA C/ 50 UN	200,00	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO EM POLITEREFTALATO DE ETILA PÓS-CONSUMO NA COR VERDE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM DE COMPRIMENTO (SEM TAMPA), 7,5 MM DE DIÂMETRO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE LMM DE DIÂMETRO; 343 MG DE PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE TINTA, ATÓXICA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO EXTRUSADO TRANSPARENTE; RESISTENTE DURANTE O USO JUNTO À PONTA DA ESCRITA; TAMPA REMOVÍVEL COM SISTEMA "ANTIASFIXIANTE" DESOBSTRUÍDO E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TAMPA SUPERIOR E INFERIOR EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL, COM RESPIRO ANTIASFIXIANTE, PONTEIRA EM POLIACETAL E PONTA NÃO RESTRÁTIL EM COBRE OU LATÃO; PERMITIR TRAÇADO UNIFORME SEM FALHAS, BORRAS E EXCESSO DE TINTA; NÃO DEVE RESSECAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
LOTE 17 - NÃO RESERVADO			
1	CAIXA	15.000,00	CANETA HIDROGRÁFICA DOZE CORES, LÁVAVEL, O CORPO DA CANETA DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE E A INFORMAÇÃO LAVÁVEL, TAMPAS E CALDA DA COR DA TINTA, A TAMPA DEVERA SER VENTILADA COM FUROS ANTI-ASFIXIANTE, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, ÁGUA, CORANTES, UMECTANTES, PONTA E PAVIO DE POLIÉSTER. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO, PRODUÇÃO NACIONAL. MEDIDAS MÍNIMAS DO CORPO: 140MM DE COMPRIMENTO COM 09 MM DE DIÂMETRO. CERTIFICADO DO INMETRO
2	CAIXA C/ 12 UN	3.000,00	CANETA MARCA-TEXTO, COR VERDE CORPO CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLASTICAS NA MESMA COR DA TINTA, PONTA CHANFRADA DE FELTRO MEDIDA DE 4MM, MEDIDAS: 140MMX12MM (COMPRIMENTOXDIAOMETRO) COM CERTIFICADO DO INMETRO. O CORPO DA CANETA DEVERA CONTER CÓDIGO DE BARRAS E O NOME DA COR.
3	CAIXA C/ 12 UN	3.000,00	CANETA MARCA-TEXTO, COR AMARELA CORPO CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLASTICAS NA MESMA COR DA TINTA, PONTA CHANFRADA DE FELTRO MEDIDA DE 4MM, MEDIDAS: 140MMX12MM (COMPRIMENTOXDIAOMETRO) COM CERTIFICADO DO INMETRO. O CORPO DA CANETA DEVERA CONTER CÓDIGO DE BARRAS E O NOME DA COR.
LOTE 18 - RESERVADO			
1	CAIXA	5.000,00	CANETA HIDROGRÁFICA DOZE CORES, LÁVAVEL, O CORPO DA CANETA DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE E A INFORMAÇÃO LAVÁVEL, TAMPAS E CALDA DA COR DA TINTA, A TAMPA DEVERA SER VENTILADA COM FUROS ANTI-ASFIXIANTE, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, ÁGUA, CORANTES, UMECTANTES, PONTA E PAVIO DE POLIÉSTER. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO, PRODUÇÃO NACIONAL. MEDIDAS MÍNIMAS DO CORPO: 140MM DE COMPRIMENTO COM 09 MM DE DIÂMETRO. CERTIFICADO DO INMETRO
2	CAIXA C/ 12 UN	1.000,00	CANETA MARCA-TEXTO, COR VERDE CORPO CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLASTICAS NA MESMA COR DA TINTA, PONTA CHANFRADA DE FELTRO MEDIDA DE 4MM, MEDIDAS: 140MMX12MM (COMPRIMENTOXDIAOMETRO) COM CERTIFICADO DO INMETRO. O CORPO DA CANETA DEVERA CONTER CÓDIGO DE BARRAS E O NOME DA COR.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 28 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

3	CAIXA C/ 12 UN	1.000,00	CANETA MARCA-TEXTO, COR AMARELA CORPO CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLASTICAS NA MESMA COR DA TINTA, PONTA CHANFRADA DE FELTRO MEDIDA DE 4MM, MEDIDAS: 140MMX12MM (COMPRIMENTOXDIAMETRO) COM CERTIFICADO DO INMETRO. O CORPO DA CANETA DEVERA CONTER CÓDIGO DE BARRAS E O NOME DA COR.
LOTE 19 - NÃO RESERVADO			
1	CAIXA	487,00	CLIPS N.º 1/0, GALVANIZADO - EMBALAGEM COM 500 GRS
2	CAIXA	487,00	CLIPS N.º 6/0, GALVANIZADO - EMBALAGEM COM 500 GRS
3	CAIXA	1.500,00	CLIPS Nº 3/0, GALVANIZADO - EMBALAGEM COM 500 GRS.
LOTE 20 - RESEVADO			
1	CAIXA	163,00	CLIPS N.º 1/0, GALVANIZADO - EMBALAGEM COM 500 GRS
2	CAIXA	163,00	CLIPS N.º 6/0, GALVANIZADO - EMBALAGEM COM 500 GRS
3	CAIXA	500,00	CLIPS Nº 3/0, GALVANIZADO - EMBALAGEM COM 500 GRS.
LOTE 21 - NÃO RESERVADO			
1	UN	2.700,00	COLA BRANCA COM NO MÍNIMO 100G LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, A EMBALAGEM (FRASCO) DEVE SER DE FONTE SUSTENTÁVEL PET 100% RECICLADO, FRASCO RETANGULAR, BICO APLICADOR ECONÔMICO COM BOCA DE 1 MM, TAMP A COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMP A DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236. NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES.
2	UN	3.375,00	COLA ESCOLAR FRASCO DE 1 LITRO, LAVÁVEL, ATÓXICA, COR BRANCA. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236
3	UN	4.500,00	COLA BASTÃO NEON 10 GRS., COM ALTA QUALIDADE E TEOR DE COLAGEM, INODORO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, NÃO PERECÍVEL, EXCELENTE DESEMPENHO NO TESTE DE COLAGEM DE PAPEL. SEM PRESENÇA DE SOLVENTES, LAVÁVEL A 30º CENTÍGRADOS. CERTIFICADO DO INMETRO
4	UN	15.000,00	COLA BRANCA COM NO MÍNIMO 37G LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, A EMBALAGEM (FRASCO) DEVE SER DE FONTE SUSTENTÁVEL PET 100% RECICLADO, FRASCO RETANGULAR, BICO APLICADOR ECONÔMICO COM BOCA DE 1 MM, TAMP A COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMP A DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236, NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES.
5	CAIXA	3.750,00	COLA GLITER, C/ 06 CORES SORTIDAS, CAIXA C/ 138 GRS, FRASCOS CRISTAL PARA VISUALIZAÇÃO FIEL DO PRODUTO, BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMP A COM RESPIROS, A VEDAÇÃO DA TAMP A DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO, PRODUTO CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236, PRODUTO ATÓXICO E LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL
6	CAIXA	3.750,00	COLA COLORIDA COM 23 GRAMAS CADA, EM 6 CORES VARIADAS, POSSUINDO FRASCOS CRISTAL PARA VISUALIZAÇÃO FIEL DO PRODUTOS, BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMP A COM RESPIROS, A VEDAÇÃO DA TAMP A DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO . O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VISOR, CONTENDO 6 BISNAGAS. COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, E PIGMENTOS. COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236.
LOTE 22 - RESERVADO			
1	UN	900,00	COLA BRANCA COM NO MÍNIMO 100G LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, A EMBALAGEM (FRASCO) DEVE SER DE FONTE SUSTENTÁVEL PET 100% RECICLADO, FRASCO RETANGULAR, BICO APLICADOR ECONÔMICO COM BOCA DE 1 MM, TAMP A COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMP A DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO. PRODUTO

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 29 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

			CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236. NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES.
2	UN	1.125,00	COLA ESCOLAR FRASCO DE 1 LITRO, LAVÁVEL, ATÓXICA, COR BRANCA. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236
3	UN	1.500,00	COLA BASTÃO NEON 10 GRS., COM ALTA QUALIDADE E TEOR DE COLAGEM, INODORO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, NÃO PERECÍVEL, EXCELENTE DESEMPENHO NO TESTE DE COLAGEM DE PAPEL. SEM PRESENÇA DE SOLVENTES, LAVÁVEL A 30º CENTÍGRADOS. CERTIFICADO DO INMETRO
4	UN	5.000,00	COLA BRANCA COM NO MÍNIMO 37G LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, A EMBALAGEM (FRASCO) DEVE SER DE FONTE SUSTENTÁVEL PET 100% RECICLADO, FRASCO RETANGULAR, BICO APLICADOR ECONÔMICO COM BOCA DE 1 MM, TAMPAS COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPAS DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236, NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES.
5	CAIXA	1.250,00	COLA GLITTER, C/ 06 CORES SORTIDAS, CAIXA C/ 138 GRS, FRASCOS CRISTAL PARA VISUALIZAÇÃO FIEL DO PRODUTO, BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPAS COM RESPIROS, A VEDAÇÃO DA TAMPAS DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO, PRODUTO CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236, PRODUTO ATÓXICO E LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL
6	CAIXA	1.250,00	COLA COLORIDA COM 23 GRAMAS CADA, EM 6 CORES VARIADAS, POSSUINDO FRASCOS CRISTAL PARA VISUALIZAÇÃO FIEL DO PRODUTOS, BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPAS COM RESPIROS, A VEDAÇÃO DA TAMPAS DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO . O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VISOR, CONTENDO 6 BISNAGAS. COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, E PIGMENTOS. COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236.
LOTE 23 - NÃO RESERVADO			
7	CAIXA	15.000,00	CONJUNTO DE GIZ DE CERA GROSSO GRANDE, 12 CORES, EMBALAGEM COM CARTÃO RESISTENTE; MATERIAL ATÓXICO; NÃO DEVE BORRAR, ESFARELAR E NEM MANCHAR AS MÃOS; AS CORES DEVEM CORRESPONDER AOS RESPECTIVOS PIGMENTOS QUANDO UTILIZADOS; DEVE RESISTIR À PRESSÃO NORMAL DE USO; DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 95 MM X DIÂMETRO 11 MM E DE SEÇÃO CIRCULAR, PESO MÍNIMO 95G. A EMBALAGEM DEVE CONTER ADVERTÊNCIA PARA CRIANÇAS MENORES DE 3 ANOS E CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236
LOTE 24 - RESERVADO			
7	CAIXA	5.000,00	CONJUNTO DE GIZ DE CERA GROSSO GRANDE, 12 CORES, EMBALAGEM COM CARTÃO RESISTENTE; MATERIAL ATÓXICO; NÃO DEVE BORRAR, ESFARELAR E NEM MANCHAR AS MÃOS; AS CORES DEVEM CORRESPONDER AOS RESPECTIVOS PIGMENTOS QUANDO UTILIZADOS; DEVE RESISTIR À PRESSÃO NORMAL DE USO; DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 95 MM X DIÂMETRO 11 MM E DE SEÇÃO CIRCULAR, PESO MÍNIMO 95G. A EMBALAGEM DEVE CONTER ADVERTÊNCIA PARA CRIANÇAS MENORES DE 3 ANOS E CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236
LOTE 25 - NÃO RESERVADO			
1	UN	4.500,00	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, COM NO MÍNIMO 18 ML, COM CERTIFICADO DO INMETRO.
LOTE 26 - RESERVADO			
1	UN	1.500,00	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, COM NO MÍNIMO 18 ML, COM CERTIFICADO DO INMETRO.
LOTE 27 - NÃO RESERVADO			
1	PCT	3.000,00	ELÁSTICO JAPONÊS EM LÁTEX AMARELO, PACOTES COM 500 GRS.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 30 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

LOTE 28 - RESERVADO			
1	PCT	1.000,00	ELÁSTICO JAPONÊS EM LÁTEX AMARELO, PACOTES COM 500 GRS.
LOTE 29 - NÃO RESERVADO			
1	UN	1.500,00	ESTILETE COM LÂMINA FINA RECARREGÁVEL, LARGA, CABO ANATÔMICO, SISTEMA PARA AVANÇO E RECOLHIMENTO ESCALONADOS DA LÂMINA, COM DISPOSITIVO DE TRAVA NA POSIÇÃO ESCOLHIDA. MEDIDA: 18X100 MM. CERTIFICADO DO INMETRO.
LOTE 30 - RESERVADO			
1	UN	500,00	ESTILETE COM LÂMINA FINA RECARREGÁVEL, LARGA, CABO ANATÔMICO, SISTEMA PARA AVANÇO E RECOLHIMENTO ESCALONADOS DA LÂMINA, COM DISPOSITIVO DE TRAVA NA POSIÇÃO ESCOLHIDA. MEDIDA: 18X100 MM. CERTIFICADO DO INMETRO.
LOTE 31 - NÃO RESERVADO			
1	UN	1.500,00	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA AÇO INOX CROMADO
LOTE 32 - RESERVADO			
1	UN	500,00	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA AÇO INOX CROMADO
LOTE 33 - NÃO RESERVADO			
1	ROLO	7.500,00	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE TRATADO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA; MEDINDO 19MM X 50 MM.
2	ROLO	4.500,00	FITA ADESIVA BRANCA, DUPLA-FACE 19 MM. X 30 M.
3	ROLO	1.500,00	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO 12MM X 50M
4	ROLO	11.250,00	FITA LACRE TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, 45MM. X 45M
LOTE 34 - RESERVADO			
1	ROLO	2.500,00	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE TRATADO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA; MEDINDO 19MM X 50 MM.
2	ROLO	1.500,00	FITA ADESIVA BRANCA, DUPLA-FACE 19 MM. X 30 M.
3	ROLO	500,00	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO 12MM X 50M
4	ROLO	3.750,00	FITA LACRE TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, 45MM. X 45M
LOTE 35 - NÃO RESERVADO			
1	CAIXA	15.000,00	GIZ ESCOLAR; BRANCO; FORMATO CILÍNDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 82 X 11MM (COMPRIMENTO X DIAMÊTRO); ANTIALÉRGICO E ATÓXICO; CAIXA COM 50 PALITOS, COR BRANCO
2	CAIXA	11.250,00	GIZ ESCOLAR; CORES; FORMATO CILÍNDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 82 X 11MM (COMPRIMENTO X DIAMÊTRO); ANTIALÉRGICO E ATÓXICO; CAIXA COM 50 PALITOS, COR COLORIDO
LOTE 36 - RESERVADO			
1	CAIXA	5.000,00	GIZ ESCOLAR; BRANCO; FORMATO CILÍNDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 82 X 11MM (COMPRIMENTO X DIAMÊTRO); ANTIALÉRGICO E ATÓXICO; CAIXA COM 50 PALITOS, COR BRANCO
2	CAIXA	3.750,00	GIZ ESCOLAR; CORES; FORMATO CILÍNDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 82 X 11MM (COMPRIMENTO X DIAMÊTRO); ANTIALÉRGICO E ATÓXICO; CAIXA COM 50 PALITOS, COR COLORIDO
LOTE 37 - NÃO RESERVADO			
1	UN	1.987,00	GRAMPEADOR TODO METÁLICO, 26/6, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE
2	CAIXA	3.000,00	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 COM 5000 UN A CAIXA
LOTE 38 - RESERVADO			
1	UN	663,00	GRAMPEADOR TODO METÁLICO, 26/6, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE
2	CAIXA	1.000,00	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 COM 5000 UN A CAIXA
LOTE 39 - NÃO RESERVADO			
1	CAIXA	1.950,00	GRAMPO-TRILHO, DE METAL COM 50 UN À CAIXA
LOTE 40 - RESERVADO			
1	CAIXA	650,00	GRAMPO-TRILHO, DE METAL COM 50 UN À CAIXA

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 31 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

LOTE 41 - NÃO RESERVADO			
1	UN	1.650,00	LÁPIS BORRACHA, CAIXA C/ 12 UNIDADES, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, ATÓXICO, CERTIFICADO PELO IMETRO
2	UN	3.750,00	LÁPIS GRAFITE PRETO N.º 02, REDONDO, 7,2MM DE DIÂMETRO, 170/175 MM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA PINUS REFLORESTADA, MINA P2-E, TODO APARADO, APONTADO, PINTURA BRILHANTE NA COR PRETO, COM MINA RESISTENTE QUE NÃO QUEBRE AO APONTAR, EXCELENTE APAGABILIDADE, ESCRITA MACIA E TRAÇO ESCURO. PRODUTO ATÓXICO, CERTIFICADO PELO INMETRO.
LOTE 42 - RESERVADO			
1	UN	550,00	LÁPIS BORRACHA, CAIXA C/ 12 UNIDADES, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, ATÓXICO, CERTIFICADO PELO IMETRO
2	UN	1.250,00	LÁPIS GRAFITE PRETO N.º 02, REDONDO, 7,2MM DE DIÂMETRO, 170/175 MM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA PINUS REFLORESTADA, MINA P2-E, TODO APARADO, APONTADO, PINTURA BRILHANTE NA COR PRETO, COM MINA RESISTENTE QUE NÃO QUEBRE AO APONTAR, EXCELENTE APAGABILIDADE, ESCRITA MACIA E TRAÇO ESCURO. PRODUTO ATÓXICO, CERTIFICADO PELO INMETRO.
LOTE 43 - NÃO RESERVADO			
1	CAIXA	9.000,00	MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 06 CORES COM PESO MÍNIMO DE 90G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE DE 24 MESES, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236.
LOTE 44 - RESERVADO			
1	CAIXA	3.000,00	MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 06 CORES COM PESO MÍNIMO DE 90G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE DE 24 MESES, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236.
LOTE 45 - NÃO RESERVADO			
1	PCT	2.250,00	PALITO DE SORVETE, PONTA REDONDA, PACOTE COM 100 UNIDADES, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (DEVE CONSTAR ESTA INFORMAÇÃO NA EMBALAGEM)
LOTE 46 - RESERVADO			
1	PCT	750,00	PALITO DE SORVETE, PONTA REDONDA, PACOTE COM 100 UNIDADES, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (DEVE CONSTAR ESTA INFORMAÇÃO NA EMBALAGEM)
LOTE 47 - NÃO RESERVADO			
1	CAIXA	1.500,00	PERCEVEJO LATONADO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.
LOTE 48 - RESERVADO			
1	CAIXA	500,00	PERCEVEJO LATONADO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.
LOTE 49 - NÃO RESERVADO			
1	UN	750,00	PERFURADOR P/ PAPEL COM APOIO ANATÔMICO COM 2 FUROS, ESPAÇO ENTRE OS FUROS DE 80MM PARA 25 FOLHAS - EMBORRACHADO, ESTRUTURA METÁLICA, DISPOSITIVO DE TRAVA, LIXEIRA COM ABERTURA EMBUTIDA, REVESTIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE.
LOTE 50 - RESERVADO			
1	UN	250,00	PERFURADOR P/ PAPEL COM APOIO ANATÔMICO COM 2 FUROS, ESPAÇO ENTRE OS FUROS DE 80MM PARA 25 FOLHAS - EMBORRACHADO, ESTRUTURA

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 32 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

			METÁLICA, DISPOSITIVO DE TRAVA, LIXEIRA COM ABERTURA EMBUTIDA, REVESTIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE.
LOTE 51 - NÃO RESERVADO			
1	UN	2.400,00	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL. MARCADOR PERMANENTE QUE POSSIBILITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS, QUE TENHA BOA FLUIDEZ E ODOR SUAVE
2	UN	2.400,00	PINCEL ATÔMICO, COR PRETO. MARCADOR PERMANENTE QUE POSSIBILITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS, QUE TENHA BOA FLUIDEZ E ODOR SUAVE
3	UN	2.400,00	PINCEL ATÔMICO, COR VERDE. MARCADOR PERMANENTE QUE POSSIBILITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS, QUE TENHA BOA FLUIDEZ E ODOR SUAVE
4	UN	2.400,00	PINCEL ATÔMICO, COR VERMELHO. MARCADOR PERMANENTE QUE POSSIBILITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS, QUE TENHA BOA FLUIDEZ E ODOR SUAVE
5	UN	1.500,00	PINCEL LOUSA BRANCA, COM PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, TINTA QUE APAGUE FACILMENTE, PONTA MINIMA DE 6 MM E ESPESSURA MINIMA DE 2,3 MM. COR: AZUL
LOTE 52 - RESERVADO			
1	UN	800,00	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL. MARCADOR PERMANENTE QUE POSSIBILITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS, QUE TENHA BOA FLUIDEZ E ODOR SUAVE
2	UN	800,00	PINCEL ATÔMICO, COR PRETO. MARCADOR PERMANENTE QUE POSSIBILITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS, QUE TENHA BOA FLUIDEZ E ODOR SUAVE
3	UN	800,00	PINCEL ATÔMICO, COR VERDE. MARCADOR PERMANENTE QUE POSSIBILITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS, QUE TENHA BOA FLUIDEZ E ODOR SUAVE
4	UN	800,00	PINCEL ATÔMICO, COR VERMELHO. MARCADOR PERMANENTE QUE POSSIBILITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS, QUE TENHA BOA FLUIDEZ E ODOR SUAVE
5	UN	500,00	PINCEL LOUSA BRANCA, COM PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, TINTA QUE APAGUE FACILMENTE, PONTA MINIMA DE 6 MM E ESPESSURA MINIMA DE 2,3 MM. COR: AZUL
LOTE 53 - NÃO RESERVADO			
1	UN	1.500,00	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 10, MEDINDO NO MÍNIMO 26CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA, CONTANDO CABO; COMPOSIÇÃO: CERDA, COR BRANCA, FORMATO CHATO COM VIOLA EM ALUMÍNIO. COM CERTIFICADO DO INMETRO
2	UN	1.500,00	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 12, MEDINDO NO MÍNIMO 26CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA, CONTANDO CABO; COMPOSIÇÃO: CERDA, COR BRANCA, FORMATO CHATO COM VIOLA EM ALUMÍNIO. COM CERTIFICADO DO INMETRO
3	UN	2.250,00	PINCEL ESCOLAR REDONDO P/ PINTURA Nº 08, MEDINDO NO MÍNIMO 13,5CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. COMPOSIÇÃO: PONEI - COR MARROM COM VIOLA EM ALUMÍNIO. CERTIFICADO DO INMETRO
4	UN	2.250,00	PINCEL ESCOLAR REDONDO P/ PINTURA Nº 10, MEDINDO NO MÍNIMO 14CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. COMPOSIÇÃO: PONEI - COR MARROM COM VIOLA EM ALUMÍNIO. CERTIFICADO DO INMETRO
5	UN	2.250,00	PINCEL ESCOLAR REDONDO P/ PINTURA Nº 12, MEDINDO NO MÍNIMO 14CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. COMPOSIÇÃO: PONEI - COR MARROM COM VIOLA EM ALUMÍNIO. CERTIFICADO DO INMETRO
6	UN	2.250,00	PINCEL ESCOLAR REDONDO P/ PINTURA Nº 16, MEDINDO NO MÍNIMO 14,5CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. COMPOSIÇÃO: PONEI - COR MARROM COM VIOLA EM ALUMÍNIO. CERTIFICADO DO INMETRO
7	UN	2.250,00	PINCEL TIPO BROCHINHA Nº 0, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. COMPOSIÇÃO: CERDA - COR GRIS COM FILAMENTO SINTETICO BEGE E VIOLA EM ALUMÍNIO. CERTIFICADO DO INMETRO
LOTE 54 - RESERVADO			
1	UN	500,00	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 10, MEDINDO NO MÍNIMO 26CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA, CONTANDO CABO; COMPOSIÇÃO: CERDA, COR BRANCA, FORMATO CHATO COM VIOLA EM ALUMÍNIO. COM CERTIFICADO DO INMETRO
2	UN	500,00	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 12, MEDINDO NO MÍNIMO 26CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA, CONTANDO CABO; COMPOSIÇÃO: CERDA, COR BRANCA, FORMATO CHATO COM VIOLA EM ALUMÍNIO. COM CERTIFICADO DO INMETRO

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 33 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

3	UN	750,00	PINCEL ESCOLAR REDONDO P/ PINTURA Nº 08, MEDINDO NO MÍNIMO 13,5CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. COMPOSIÇÃO: PONEI - COR MARROM COM VIOLA EM ALUMÍNIO. CERTIFICADO DO INMETRO
4	UN	750,00	PINCEL ESCOLAR REDONDO P/ PINTURA Nº 10, MEDINDO NO MÍNIMO 14CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. COMPOSIÇÃO: PONEI - COR MARROM COM VIOLA EM ALUMÍNIO. CERTIFICADO DO INMETRO
5	UN	750,00	PINCEL ESCOLAR REDONDO P/ PINTURA Nº 12, MEDINDO NO MÍNIMO 14CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. COMPOSIÇÃO: PONEI - COR MARROM COM VIOLA EM ALUMÍNIO. CERTIFICADO DO INMETRO
6	UN	750,00	PINCEL ESCOLAR REDONDO P/ PINTURA Nº 16, MEDINDO NO MÍNIMO 14,5CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. COMPOSIÇÃO: PONEI - COR MARROM COM VIOLA EM ALUMÍNIO. CERTIFICADO DO INMETRO
7	UN	750,00	PINCEL TIPO BROCHINHA Nº 0, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. COMPOSIÇÃO: CERDA - COR GRIS COM FILAMENTO SINTETICO BEGE E VIOLA EM ALUMÍNIO. CERTIFICADO DO INMETRO
LOTE 55 - NÃO RESERVADO			
1	UN	9.000,00	RÉGUA DE 30 CM, INJETADA EM PET (POLITEREFLALATO DE ETILA), RECICLADO PÓS CONSUMO (VERDE COM TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE NATURAL DAS EMBALAGENS DE ORIGEM, IMPRESSA ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA OU SERIGRAFIA COM TINTAS ATÓXICAS E LIVRES DE SOLVENTES. IMPRESSÃO DAS ESCALAS EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E LOGOTIPO EM UMA COR. O PRODUTO ACABADO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: A MAIOR ESPESSURA DEVE TER 1,8MM E A MENOR, NA PONTA CHANFRO DEVE APRESENTAR 1 MM, COMPRIMENTO COM 310 MM E LARGURA DE 31 MM. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE TOXICOLOGIA (SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES) DA NORMA ABNT – NBR 15.236/2012.
2	UN	1.500,00	RÉGUA PLÁSTICA, 60CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE INJETADA EM PET (POLITEREFLALATO DE ETILA), RECICLADO PÓS CONSUMO (VERDE COM TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE NATURAL DAS EMBALAGENS DE ORIGEM, IMPRESSA ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA OU SERIGRAFIA COM TINTAS ATÓXICAS E LIVRES DE SOLVENTES. IMPRESSÃO DAS ESCALAS EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E LOGOTIPO EM UMA COR. O PRODUTO ACABADO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: A MAIOR ESPESSURA DEVE TER 1,8MM E A MENOR, NA PONTA CHANFRO DEVE APRESENTAR 1 MM, COMPRIMENTO COM 610 MM E LARGURA DE 31 MM. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE TOXICOLOGIA (SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES) DA NORMA ABNT – NBR 15.236/2012.
LOTE 56 -RESERVADO			
1	UN	3.000,00	RÉGUA DE 30 CM, INJETADA EM PET (POLITEREFLALATO DE ETILA), RECICLADO PÓS CONSUMO (VERDE COM TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE NATURAL DAS EMBALAGENS DE ORIGEM, IMPRESSA ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA OU SERIGRAFIA COM TINTAS ATÓXICAS E LIVRES DE SOLVENTES. IMPRESSÃO DAS ESCALAS EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E LOGOTIPO EM UMA COR. O PRODUTO ACABADO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: A MAIOR ESPESSURA DEVE TER 1,8MM E A MENOR, NA PONTA CHANFRO DEVE APRESENTAR 1 MM, COMPRIMENTO COM 310 MM E LARGURA DE 31 MM. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE TOXICOLOGIA (SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES) DA NORMA ABNT – NBR 15.236/2012.
2	UN	500,00	RÉGUA PLÁSTICA, 60CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE INJETADA EM PET (POLITEREFLALATO DE ETILA), RECICLADO PÓS CONSUMO (VERDE COM TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE NATURAL DAS EMBALAGENS DE ORIGEM, IMPRESSA ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA OU SERIGRAFIA COM TINTAS ATÓXICAS E LIVRES DE SOLVENTES. IMPRESSÃO DAS ESCALAS EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E LOGOTIPO EM UMA COR. O PRODUTO ACABADO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: A MAIOR ESPESSURA DEVE TER 1,8MM E A MENOR, NA PONTA CHANFRO DEVE APRESENTAR 1 MM, COMPRIMENTO COM 610 MM E LARGURA DE 31 MM. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE TOXICOLOGIA (SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES) DA NORMA ABNT – NBR 15.236/2012.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 34 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

LOTE 57 - NÃO RESERVADO			
1	UN	2.250,00	ROLINHO DE ESPUMA P/ PINTURA, TAMANHO 40MM DIÂMETRO 35MM, ESPUMA DE POLIESTER E CABO PLÁSTICO.
LOTE 58 - RESERVADO			
1	UN	750,00	ROLINHO DE ESPUMA P/ PINTURA, TAMANHO 40MM DIÂMETRO 35MM, ESPUMA DE POLIESTER E CABO PLÁSTICO.
LOTE 59 - NÃO RESERVADO			
1	UN	15.000,00	TESOURA ESCOLAR DE PONTA REDONDA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 (TREZE) CENTÍMETROS, CABO EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM SUA LAMINA E REBITE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
LOTE 60 - RESERVADO			
1	UN	5.000,00	TESOURA ESCOLAR DE PONTA REDONDA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 (TREZE) CENTÍMETROS, CABO EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM SUA LAMINA E REBITE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
LOTE 61 - NÃO RESERVADO			
1	UN	1.125,00	TINTA GUACHE, COR AMARELO, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMP. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
2	UN	1.125,00	TINTA GUACHE, COR AZUL, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMP. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
3	UN	1.125,00	TINTA GUACHE, COR BRANCO, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMP. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
4	UN	1.125,00	TINTA GUACHE, COR MARROM, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMP. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
5	UN	1.125,00	TINTA GUACHE, COR PRETO, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMP. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
6	UN	1.125,00	TINTA GUACHE, COR ROSA, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMP. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
7	UN	1.125,00	TINTA GUACHE, COR VERDE, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMP. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 35 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

8	UN	1.125,00	TINTA GUACHE, COR VERMELHO, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMP. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.PRODUTO.
LOTE 62 - RESERVADO			
1	UN	375,00	TINTA GUACHE, COR AMARELO, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMP. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
2	UN	375,00	TINTA GUACHE, COR AZUL, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMP. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
3	UN	375,00	TINTA GUACHE, COR BRANCO, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMP. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
4	UN	375,00	TINTA GUACHE, COR MARROM, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMP. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
5	UN	375,00	TINTA GUACHE, COR PRETO, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMP. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
6	UN	375,00	TINTA GUACHE, COR ROSA, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMP. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
7	UN	375,00	TINTA GUACHE, COR VERDE, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMP. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
8	UN	375,00	TINTA GUACHE, COR VERMELHO, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMP. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.PRODUTO.
LOTE 63 - NÃO RESERVADO			
1	UN	300,00	TINTA ALMOFADA CARIMBO AZUL COM NO MINIMO 40 ML, COMPOSTO DE ÁGUA, RESINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS.
2	UN	300,00	TINTA ALMOFADA CARIMBO VERMELHO COM NO MINIMO 40 ML, COMPOSTO DE ÁGUA, RESINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 36 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

3	UN	1.500,00	TINTA REABASTECEDORA PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, APROXIMADAMENTE 40ML.
4	UN	1.500,00	TINTA REABASTECEDORA PINCEL ATÔMICO, COR PRETA, APROXIMADAMENTE 40ML.
5	UN	300,00	TINTA REABASTECEDORA PINCEL ATÔMICO, COR VERDE, APROXIMADAMENTE 40ML.
6	UN	750,00	TINTA REABASTECEDORA PINCEL ATÔMICO, COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 40ML.
LOTE 64 - RESERVADO			
1	UN	100,00	TINTA ALMOFADA CARIMBO AZUL COM NO MÍNIMO 40 ML, COMPOSTO DE ÁGUA, RESINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS.
2	UN	100,00	TINTA ALMOFADA CARIMBO VERMELHO COM NO MÍNIMO 40 ML, COMPOSTO DE ÁGUA, RESINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS.
3	UN	500,00	TINTA REABASTECEDORA PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, APROXIMADAMENTE 40ML.
4	UN	500,00	TINTA REABASTECEDORA PINCEL ATÔMICO, COR PRETA, APROXIMADAMENTE 40ML.
5	UN	100,00	TINTA REABASTECEDORA PINCEL ATÔMICO, COR VERDE, APROXIMADAMENTE 40ML.
6	UN	250,00	TINTA REABASTECEDORA PINCEL ATÔMICO, COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 40ML.
LOTE 65 - NÃO RESERVADO			
1	UN	30.000,00	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FOLHAS, COSTURADO, CONFECCIONADO NO FORMATO DE 200MM X 275MM, MIOLO 63 G/M2 COSTURADO, PRODUZIDO COM PAPEL ALCALINO RECICLADO BRANCO, COM 50% DE APARAS RECUPERADAS, COM ALVURA MÍNIMA DE 75% COM MARGEM E PAUTAS MÍNIMO DE 29 PAUTAS, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 780 G/M2 REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M2, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1MM, costurado, bordas do caderno cortadas no esquadro, o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidade de folhas, formato, gramatura das folhas do miolo. CAPA E CONTRACAPA COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE: NOME DO ALUNO, ENDEREÇO, TELEFONE, NOMES E CELULARES DOS PAIS, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIAS, GRUPO SANGUÍNEO, NOME DA ESCOLA, ENDEREÇO E TELEFONE DA ESCOLA, NOME DO PROFESSOR(A) E 3 LINHAS PARA OBSERVAÇÕES. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, Nº DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15733
2	UN	52.500,00	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS., FORMATO 140 MM X 200 MM, MIOLO PAPEL RECICLADO COM NO MÍNIMO 56G/M ² PRODUZIDO À PARTIR DA COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO ECOLOGICAMENTE (30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% DE APARAS PRÉ-CONSUMO) COM PAUTAS E MARGEM AZUIS, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680G/M ² REVESTIDO EM PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M ² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M ² , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CAPA E CONTRACAPA COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE: NOME DO ALUNO, ENDEREÇO, TELEFONE, NOMES E CELULARES DOS PAIS, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIAS, GRUPO SANGUÍNEO, NOME DA ESCOLA, ENDEREÇO E TELEFONE DA ESCOLA, NOME DO PROFESSOR(A) E 3 LINHAS PARA OBSERVAÇÕES. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, Nº DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15733
3	UN	15.000,00	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 48 FLS., FORMATO 140 MM X 200 MM, MIOLO PAPEL RECICLADO COM NO MÍNIMO 56G/M ² PRODUZIDO À PARTIR DA COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 37 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

			ECOLOGICAMENTE (30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% DE APARAS PRÉ-CONSUMO) COM PAUTAS E MARGEM AZUIS, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680G/M ² REVESTIDO EM PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M ² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M ² , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE: NOME DO ALUNO, ENDEREÇO, TELEFONE, NOMES E CELULARES DOS PAIS, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIAS, GRUPO SANGUÍNEO, NOME DA ESCOLA, ENDEREÇO E TELEFONE DA ESCOLA, NOME DO PROFESSOR(A) E 3 LINHAS PARA OBSERVAÇÕES. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15733
4	UN	9.000,00	CADERNO CARTOGRAFIA, CAPA CARTÃO DUPLEX, ESPIRAL, CONTENDO 96 FLS. SEM SEDA, FORMATO 275 MM X 200 MM, MIOLO PAPEL "RECICLADO ECOLÓGICO" COM NO MÍNIMO 56G/M ² , CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX COM NO MÍNIMO 280 GRS, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ E ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON DE 0,80MM COM ACABAMENTO COIL-LOCK. CAPA E CONTRACAPA , COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE: NOME DO ALUNO, ENDEREÇO, TELEFONE, NOMES E CELULARES DOS PAIS, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIAS, GRUPO SANGUÍNEO, NOME DA ESCOLA, ENDEREÇO E TELEFONE DA ESCOLA, NOME DO PROFESSOR(A) E 3 LINHAS PARA OBSERVAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO PRODUZIDO À PARTIR DA COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO ECOLÓGICAMENTE (30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% APARAS PRÉCONSUMO). CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15732.
5	UN	7.200,00	CADERNO DE DESENHO, CAPA DURA, ESPIRAL, CONTENDO 48 FLS. SEM SEDA, FORMATO 297 MM X 210 MM, MIOLO "PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO" COM NO MÍNIMO 75G/M ² , CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 780 GRS, REVESTIDO EM PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M ² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M ² , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON DE 0,80MM COM ACABAMENTO COIL-LOCK. CAPA E CONTRACAPA" PERSONALIZADAS" EM 4 CORES; O VERSO DA CAPA COM IMPRESSÃO EM 4 CORES COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE: NOME DO ALUNO, ENDEREÇO, TELEFONE, NOMES E CELULARES DOS PAIS, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIAS, GRUPO SANGUÍNEO, NOME DA ESCOLA, ENDEREÇO E TELEFONE DA ESCOLA, NOME DO PROFESSOR(A) E 3 LINHAS PARA OBSERVAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO PRODUZIDO A PARTIR DA COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO ECOLÓGICAMENTE (30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% APARAS PRÉ-CONSUMO). CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15732.
LOTE 66 - RESERVADO			
1	UN	10.000	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FOLHAS, COSTURADO, CONFECCIONADO NO FORMATO DE 200MM X 275MM, MIOLO 63 G/M ² COSTURADO, PRODUZIDO COM PAPEL ALCALINO RECICLADO BRANCO, COM 50% DE APARAS RECUPERADAS, COM ALVURA MÍNIMA DE 75% COM MARGEM E PAUTAS MÍNIMO DE 29 PAUTAS, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 780 G/M ² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M ² , ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1MM, costurado, bordas do caderno cortadas no esquadro, o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidade de folhas, formato, gramatura das folhas do miolo. CAPA E CONTRACAPA COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE: NOME DO ALUNO, ENDEREÇO, TELEFONE, NOMES E CELULARES DOS PAIS, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIAS, GRUPO SANGUÍNEO, NOME DA ESCOLA, ENDEREÇO E TELEFONE DA ESCOLA, NOME DO PROFESSOR(A) E 3 LINHAS PARA OBSERVAÇÕES. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 38 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

			TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, Nº DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15733
2	UN	17.500	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS., FORMATO 140 MM X 200 MM, MIOLO PAPEL RECICLADO COM NO MÍNIMO 56G/M ² PRODUZIDO À PARTIR DA COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO ECOLOGICAMENTE (30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% DE APARAS PRÉ-CONSUMO) COM PAUTAS E MARGEM AZUIS, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680G/M ² REVESTIDO EM PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M ² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M ² , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CAPA E CONTRACAPA COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE: NOME DO ALUNO, ENDEREÇO, TELEFONE, NOMES E CELULARES DOS PAIS, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIAS, GRUPO SANGUÍNEO, NOME DA ESCOLA, ENDEREÇO E TELEFONE DA ESCOLA, NOME DO PROFESSOR(A) E 3 LINHAS PARA OBSERVAÇÕES. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, Nº DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15733
3	UN	5.000	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 48 FLS., FORMATO 140 MM X 200 MM, MIOLO PAPEL RECICLADO COM NO MÍNIMO 56G/M ² PRODUZIDO À PARTIR DA COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO ECOLOGICAMENTE (30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% DE APARAS PRÉ-CONSUMO) COM PAUTAS E MARGEM AZUIS, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680G/M ² REVESTIDO EM PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M ² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M ² , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE: NOME DO ALUNO, ENDEREÇO, TELEFONE, NOMES E CELULARES DOS PAIS, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIAS, GRUPO SANGUÍNEO, NOME DA ESCOLA, ENDEREÇO E TELEFONE DA ESCOLA, NOME DO PROFESSOR(A) E 3 LINHAS PARA OBSERVAÇÕES. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, Nº DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15733
4	UN	3.000	CADERNO CARTOGRAFIA, CAPA CARTÃO DUPLEX, ESPIRAL, CONTENDO 96 FLS. SEM SEDA, FORMATO 275 MM X 200 MM, MIOLO PAPEL "RECICLADO ECOLÓGICO" COM NO MÍNIMO 56G/M ² , CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX COM NO MÍNIMO 280 GRS, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ E ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON DE 0,80MM COM ACABAMENTO COIL-LOCK. CAPA E CONTRACAPA , COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE: NOME DO ALUNO, ENDEREÇO, TELEFONE, NOMES E CELULARES DOS PAIS, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIAS, GRUPO SANGUÍNEO, NOME DA ESCOLA, ENDEREÇO E TELEFONE DA ESCOLA, NOME DO PROFESSOR(A) E 3 LINHAS PARA OBSERVAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO PRODUZIDO À PARTIR DA COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO ECOLOGICAMENTE (30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% APARAS PRÉCONSUMO). CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, Nº DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15732.
5	UN	2.400	CADERNO DE DESENHO, CAPA DURA, ESPIRAL, CONTENDO 48 FLS. SEM SEDA, FORMATO 297 MM X 210 MM, MIOLO "PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO" COM NO MÍNIMO 75G/M ² , CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 780 GRS, REVESTIDO EM PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M ² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M ² , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON DE 0,80MM COM ACABAMENTO COIL-LOCK. CAPA E CONTRACAPA" PERSONALIZADAS" EM 4 CORES; O VERSO DA CAPA COM IMPRESSÃO EM 4 CORES COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE: NOME DO ALUNO, ENDEREÇO, TELEFONE, NOMES E CELULARES DOS PAIS, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIAS, GRUPO SANGUÍNEO, NOME DA ESCOLA, ENDEREÇO E TELEFONE DA ESCOLA, NOME DO PROFESSOR(A) E 3 LINHAS PARA OBSERVAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 39 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

			PRODUZIDO A PARTIR DA COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO ECOLOGICAMENTE (30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% APARAS PRÉ-CONSUMO). CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15732.
LOTE 67 - NÃO RESERVADO			
1	UN	4.500,00	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO.CONFECCIONADO EM PAPELÃO, MEDIDA: 360 X 250 X 135 MM
LOTE 68 - RESERVADO			
1	UN	1.500,00	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO.CONFECCIONADO EM PAPELÃO, MEDIDA: 360 X 250 X 135 MM
LOTE 69 - NÃO RESERVADO			
1	UN	37.500,00	ENVELOPE, TIPO SACO, COR PARDO, 24X34CM
LOTE 70 - RESERVADO			
1	UN	12.500,00	ENVELOPE, TIPO SACO, COR PARDO, 24X34CM
LOTE 71 - NÃO RESERVADO			
1	UN	1.125,00	LIVRO – ATA, CAPA DURA, 50 FLS.
2	UN	1.125,00	LIVRO – ATA, CAPA DURA, 100 FLS.
3	UN	1.125,00	LIVRO – ATA, CAPA DURA, 200 FLS.
4	UN	3.000,00	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO, CONTENDO 200 FOLHAS, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700GRS, REVESTIDO EM PAPEL 90GRS, PLÁSTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS. FORMATO: MÍNIMO 215 MM X 315 MM.
5	UN	3.750,00	LIVRO PONTO DOCENTES, CONTENDO 200 FOLHAS, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700GRS, REVESTIDO EM PAPEL 90GRS, PLÁSTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS. FORMATO: MÍNIMO 305 MM X 310 MM.
LOTE 72 - RESERVADO			
1	UN	375,00	LIVRO – ATA, CAPA DURA, 50 FLS.
2	UN	375,00	LIVRO – ATA, CAPA DURA, 100 FLS.
3	UN	375,00	LIVRO – ATA, CAPA DURA, 200 FLS.
4	UN	1.000,00	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO, CONTENDO 200 FOLHAS, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700GRS, REVESTIDO EM PAPEL 90GRS, PLÁSTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS. FORMATO: MÍNIMO 215 MM X 315 MM.
5	UN	1.250,00	LIVRO PONTO DOCENTES, CONTENDO 200 FOLHAS, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700GRS, REVESTIDO EM PAPEL 90GRS, PLÁSTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS. FORMATO: MÍNIMO 305 MM X 310 MM.
LOTE 73 - NÃO RESERVADO			
1	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR AMARELO.
2	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR AZUL MARINHO.
3	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR AZUL ROYAL.
4	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR AZUL TURQUEZA.
5	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR BRANCO.
6	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR LARANJA.
7	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM PACOTES COM 25 FOLHAS, COR GRAFITE.
8	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR PRATA.
9	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR PRETO.
10	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR ROSA CLARO.
11	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR VERDE BANDEIRA.
12	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR VERDE JADE.
13	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR VERMELHO.
LOTE 74 - RESERVADO			

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 40 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

1	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR AMARELO.
2	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR AZUL MARINHO.
3	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR AZUL ROYAL.
4	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR AZUL TURQUEZA.
5	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR BRANCO.
6	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR LARANJA.
7	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM PACOTES COM 25 FOLHAS, COR GRAFITE.
8	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR PRATA.
9	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR PRETO.
10	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR ROSA CLARO.
11	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR VERDE BANDEIRA.
12	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR VERDE JADE.
13	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR VERMELHO.
LOTE 75 - NÃO RESERVADO			
1	PCT	2.250,00	PAPEL CARBONO AZUL, FORMATO A4 (21 X 29,7 CM), EMBALAGEM COM 100 FLS.
LOTE 76 - RESERVADO			
1	PCT	750,00	PAPEL CARBONO AZUL, FORMATO A4 (21 X 29,7 CM), EMBALAGEM COM 100 FLS.
LOTE 77 - NÃO RESERVADO			
1	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR AMARELO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
2	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR AZUL CLARO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
3	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR AZUL ESCURO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
4	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR BRANCO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
5	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR LARANJA, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
6	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR MARROM, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
7	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR PRETO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
8	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR ROSA, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
9	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR VERDE BANDEIRA, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
10	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR VERDE CLARO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
11	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR VERMELHO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
LOTE 78 - RESERVADO			
1	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR AMARELO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
2	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR AZUL CLARO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
3	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR AZUL ESCURO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
4	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR BRANCO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
5	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR LARANJA, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
6	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR MARROM, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
7	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR PRETO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
8	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR ROSA, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
9	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR VERDE BANDEIRA, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
10	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR VERDE CLARO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
11	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR VERMELHO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.
LOTE 79 - NÃO RESERVADO			
1	FOLHA	1.125,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, INCOLOR.
2	FOLHA	1.125,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR AMARELO.
3	FOLHA	1.125,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR AZUL.
4	FOLHA	1.125,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR CASTANHO.
5	FOLHA	1.125,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR LARANJA.
6	FOLHA	1.125,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR PINK.
7	FOLHA	1.125,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR PRETO.
8	FOLHA	1.125,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR ROSA.
9	FOLHA	1.125,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR ROXO VIOLETA
10	FOLHA	1.125,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR VERDE CANA
11	FOLHA	1.125,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR VERDE ESCURO.
12	FOLHA	1.125,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR VERMELHO.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 41 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

LOTE 80 - RESERVADO			
1	FOLHA	375,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, INCOLOR.
2	FOLHA	375,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR AMARELO.
3	FOLHA	375,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR AZUL.
4	FOLHA	375,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR CASTANHO.
5	FOLHA	375,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR LARANJA.
6	FOLHA	375,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR PINK.
7	FOLHA	375,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR PRETO.
8	FOLHA	375,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR ROSA.
9	FOLHA	375,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR ROXO VIOLETA
10	FOLHA	375,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR VERDE CANA
11	FOLHA	375,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR VERDE ESCURO.
12	FOLHA	375,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR VERMELHO.
LOTE 81 - NÃO RESERVADO			
1	ROLO	1.125,00	PAPEL CONTACT, TRANSPARENTE, ROLO C/ 25 MTS. X 450 MM, CRISTAL, COM VALIDADE NA EMBALAGEM.
LOTE 82 - RESERVADO			
1	ROLO	375,00	PAPEL CONTACT, TRANSPARENTE, ROLO C/ 25 MTS. X 450 MM, CRISTAL, COM VALIDADE NA EMBALAGEM.
LOTE 83 - NÃO RESERVADO			
1	PCT	3.000,00	PAPEL CREPON, COR AMARELO CANÁRIO 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10
2	PCT	3.000,00	PAPEL CREPON, COR AZUL CLARO, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10
3	PCT	3.000,00	PAPEL CREPON, COR AZUL ESCURO, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10
4	PCT	3.000,00	PAPEL CREPON, COR BRANCO, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10
5	PCT	3.000,00	PAPEL CREPON, COR LARANJA, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10
6	PCT	3.000,00	PAPEL CREPON, COR MARROM, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10
7	PCT	3.000,00	PAPEL CREPON, COR PRETO, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10
8	PCT	3.000,00	PAPEL CREPON, COR PINK, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10
9	PCT	3.000,00	PAPEL CREPON, COR ROXO VIOLETA, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10
10	PCT	3.000,00	PAPEL CREPON, COR VERDE BANDEIRA, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10
11	PCT	3.000,00	PAPEL CREPON, COR VERMELHO, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10
LOTE 84 - RESERVADO			
1	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR AMARELO CANÁRIO 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10
2	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR AZUL CLARO, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10
3	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR AZUL ESCURO, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10
4	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR BRANCO, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10
5	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR LARANJA, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10
6	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR MARROM, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10
7	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR PRETO, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10
8	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR PINK, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10
9	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR ROXO VIOLETA, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 42 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

10	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR VERDE BANDEIRA, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10
11	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR VERMELHO, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10
LOTE 85 - NÃO RESERVADO			
1	PCT	1.950,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 COM, COR AZUL CLARO, PACOTES C/ 100 FLS
2	PCT	1.950,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR AZUL ESCURO PACOTES C/ 100 FLS
3	PCT	1.950,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR BRANCO PACOTES C/ 100 FLS
4	PCT	1.950,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR LARANJA PACOTES C/ 100 FLS
5	PCT	1.950,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR ROSA PACOTES C/ 100 FLS
6	PCT	1.950,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR VERDE BANDEIRA, PACOTES C/ 100 FLS
7	PCT	1.950,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR VERDE CLARO, PACOTES C/ 100 FLS
LOTE 86 - RESERVADO			
1	PCT	650,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 COM, COR AZUL CLARO, PACOTES C/ 100 FLS
2	PCT	650,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR AZUL ESCURO PACOTES C/ 100 FLS
3	PCT	650,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR BRANCO PACOTES C/ 100 FLS
4	PCT	650,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR LARANJA PACOTES C/ 100 FLS
5	PCT	650,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR ROSA PACOTES C/ 100 FLS
6	PCT	650,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR VERDE BANDEIRA, PACOTES C/ 100 FLS
7	PCT	650,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR VERDE CLARO, PACOTES C/ 100 FLS
LOTE 87 - NÃO RESERVADO			
1	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR AMARELO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.
2	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR AZUL CLARO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.
3	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR AZUL ESCURO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.
4	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR LARANJA, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.
5	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR MARROM, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.
6	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, PRETO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.
7	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR PINK, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.
8	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR ROSA, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.
9	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR VERDE BANDEIRA, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.
10	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR VERDE CLARO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.
11	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR VERMELHO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.
12	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA COMUM, COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 50 X 66 CM.
LOTE 88 - RESERVADO			
1	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR AMARELO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.
2	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR AZUL CLARO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.
3	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR AZUL ESCURO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.
4	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR LARANJA, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.
5	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR MARROM, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.
6	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, PRETO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.
7	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR PINK, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.
8	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR ROSA, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.
9	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR VERDE BANDEIRA, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 43 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

10	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR VERDE CLARO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.
11	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR VERMELHO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.
12	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA COMUM, COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 50 X 66 CM.
LOTE 89 - NÃO RESERVADO			
1	PCT	6.000,00	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, TAMANHO 28 CM X 20 CM, APCOTE COM 400 FOLHAS
LOTE 90 - RESERVADO			
1	PCT	2.000,00	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, TAMANHO 28 CM X 20 CM, APCOTE COM 400 FOLHAS
LOTE 91 - NÃO RESERVADO			
1	FOLHA	3.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM. , COR AMARELO
2	FOLHA	3.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM COR AZUL CLARO
3	FOLHA	3.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR AZUL ESCURO
4	FOLHA	3.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR LARANJA
5	FOLHA	3.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR PRETO
6	FOLHA	3.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR PINK
7	FOLHA	3.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR ROSA
8	FOLHA	3.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR VERDE BANDEIRA
9	FOLHA	3.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR VERDE CLARO
10	FOLHA	3.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR VERMELHA
LOTE 92 - RESERVADO			
1	FOLHA	1.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM. , COR AMARELO
2	FOLHA	1.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM COR AZUL CLARO
3	FOLHA	1.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR AZUL ESCURO
4	FOLHA	1.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR LARANJA
5	FOLHA	1.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR PRETO
6	FOLHA	1.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR PINK
7	FOLHA	1.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR ROSA
8	FOLHA	1.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR VERDE BANDEIRA
9	FOLHA	1.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR VERDE CLARO
10	FOLHA	1.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR VERMELHA
LOTE 93 - NÃO RESERVADO			
1	FOLHA	1.500,00	PAPEL LAMINADO, COR AZUL, MEDIDAS MÍNIMAS 45CM X 59 CM
2	FOLHA	1.500,00	PAPEL LAMINADO, COR OURO, MEDIDAS MÍNIMAS 45CM X 59 CM
3	FOLHA	1.500,00	PAPEL LAMINADO, COR PINK, APROXIMADAMENTE 50 X 60 CM
4	FOLHA	1.500,00	PAPEL LAMINADO, COR PRATA, MEDIDAS MÍNIMAS 45CM X 59 CM
5	FOLHA	1.500,00	PAPEL LAMINADO, COR VERDE, MEDIDAS MÍNIMAS 45CM X 59 CM
6	FOLHA	1.500,00	PAPEL LAMINADO, COR VERMELHO, MEDIDAS MÍNIMAS 45CM X 59 CM
LOTE 94 - RESERVADO			
1	FOLHA	500,00	PAPEL LAMINADO, COR AZUL, MEDIDAS MÍNIMAS 45CM X 59 CM
2	FOLHA	500,00	PAPEL LAMINADO, COR OURO, MEDIDAS MÍNIMAS 45CM X 59 CM

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 44 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

3	FOLHA	500,00	PAPEL LAMINADO, COR PINK, APROXIMADAMENTE 50 X 60 CM
4	FOLHA	500,00	PAPEL LAMINADO, COR PRATA, MEDIDAS MÍNIMAS 45CM X 59 CM
5	FOLHA	500,00	PAPEL LAMINADO, COR VERDE, MEDIDAS MÍNIMAS 45CM X 59 CM
6	FOLHA	500,00	PAPEL LAMINADO, COR VERMELHO, MEDIDAS MÍNIMAS 45CM X 59 CM
LOTE 95 - NÃO RESERVADO			
1	FOLHA	3.000,00	PAPEL QUADRICULADO DE 1/2CM, TAMANHO A4
LOTE 96 - RESERVADO			
1	FOLHA	1.000,00	PAPEL QUADRICULADO DE 1/2CM, TAMANHO A4
LOTE 97 - NÃO RESERVADO			
1	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM, COR AMARELO, PCT C/ 10 FLS
2	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR AZUL ROYAL, PCT C/ 10 FLS
3	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR BRANCO, PCT C/ 10 FLS
4	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR CHAMPAGNE, PCT C/ 10 FLS
5	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR LARANJA, PCT C/ 10 FLS
6	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR MARROM, PCT C/ 10 FLS
7	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR OURO, PCT C/ 10 FLS
8	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR ROSA, PCT C/ 10 FLS
9	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR PINK, PCT C/ 10 FLS
10	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR PRATA, PCT C/ 10 FLS
11	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR PRETO, PCT C/ 10 FLS
12	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR VERDE BANDEIRA, PCT C/ 10 FLS
13	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR VERMELHO, PCT C/ 10 FLS
LOTE 98 - RESERVADO			
1	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM, COR AMARELO, PCT C/ 10 FLS
2	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR AZUL ROYAL, PCT C/ 10 FLS
3	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR BRANCO, PCT C/ 10 FLS
4	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR CHAMPAGNE, PCT C/ 10 FLS
5	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR LARANJA, PCT C/ 10 FLS
6	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR MARROM, PCT C/ 10 FLS
7	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR OURO, PCT C/ 10 FLS
8	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR ROSA, PCT C/ 10 FLS
9	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR PINK, PCT C/ 10 FLS
10	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR PRATA, PCT C/ 10 FLS
11	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR PRETO, PCT C/ 10 FLS
12	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR VERDE BANDEIRA, PCT C/ 10 FLS
13	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR VERMELHO, PCT C/ 10 FLS
LOTE 99 - NÃO RESERVADO			
1	UN	2.250,00	PAPEL HD, ROSA, BOBINA COM MEDIDAS 200MTS X 60CM +/- 9KG
LOTE 100 - RESERVADO			
1	UN	750,00	PAPEL HD, ROSA, BOBINA COM MEDIDAS 200MTS X 60CM +/- 9KG
LOTE 101 - NÃO RESERVADO			
1	UN	5.250,00	PAPEL PARDO, BOBINA COM MEDIDAS 66 X 96CM, 75G/M ²
LOTE 102 - RESERVADO			
1	UN	1.750,00	PAPEL PARDO, BOBINA COM MEDIDAS 66 X 96CM, 75G/M ²
LOTE 103 - NÃO RESERVADO			
1	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A. 40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO,

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 45 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

			LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR AMARELO
2	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A. 40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR AZUL CLARO
3	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO., COR AZUL ESCURO
4	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR BRANCO
5	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR LARANJA
6	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR MARROM TELHA
7	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR PRETO
8	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR ROSA FLUOR PINK
9	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR SALMÃO
10	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR VERDE-ÁGUA
11	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR VERDE-BANDEIRA
12	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR VERMELHO
LOTE 104 -RESERVADO			
1	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A. 40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR AMARELO
2	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A. 40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR AZUL CLARO
3	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO., COR AZUL ESCURO
4	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR BRANCO
5	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR LARANJA
6	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR MARROM TELHA
7	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR PRETO
8	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR ROSA FLUOR PINK
9	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR SALMÃO
10	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR VERDE-ÁGUA
11	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR VERDE-BANDEIRA
12	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR VERMELHO
LOTE 105 - NÃO RESERVADO			
1	UN	7.500,00	PASTA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO DE CRISTAL, DIVERSAS CORES.
2	UN	1.875,00	PASTA POLIONDA PLÁSTICA 2 CM TAMANHO OFÍCIO COM ELÁSTICO
3	UN	1.875,00	PASTA POLIONDA PLÁSTICA 6 CM TAMANHO OFÍCIO COM ELÁSTICO
4	UN	15.000,00	PASTA SUSPensa COMPLETA, COR KRAFT, MEDINDO 361 MM X 240 MM (TAMANHO OFÍCIO)
5	UN	15.000,00	PASTA ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO, COM ABAS E ELÁSTICO. SEM ILHÓS, MEDIDAS MÍNIMAS 340X230MM
6	UN	2.250,00	PASTA REGISTRADORA AZ, MÉDIA, LOMBO 53MM, MEDINDO NO MÍNIMO 285MM X 315MM
7	UN	1.500,00	PASTA REGISTRADORA AZ, GRANDE, LOMBO 75MM, MEDINDO NO MÍNIMO 285MM X 345MM.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 46 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

8	UN	7.500,00	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO CRISTAL 230 x 335
LOTE 106 - RESERVADO			
1	UN	2.500,00	PASTA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO DE CRISTAL, DIVERSAS CORES.
2	UN	625,00	PASTA POLIONDA PLÁSTICA 2 CM TAMANHO OFÍCIO COM ELÁSTICO
3	UN	625,00	PASTA POLIONDA PLÁSTICA 6 CM TAMANHO OFÍCIO COM ELÁSTICO
4	UN	5.000,00	PASTA SUSPensa COMPLETA, COR KRAFT, MEDINDO 361 MM X 240 MM (TAMANHO OFÍCIO)
5	UN	5.000,00	PASTA ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO, COM ABAS E ELÁSTICO. SEM ILHÓS, MEDIDAS MÍNIMAS 340X230MM
6	UN	750,00	PASTA REGISTRADORA AZ, MÉDIA, LOMBO 53MM, MEDINDO NO MÍNIMO 285MM X 315MM
7	UN	500,00	PASTA REGISTRADORA AZ, GRANDE, LOMBO 75MM, MEDINDO NO MÍNIMO 285MM X 345MM.
8	UN	2.500,00	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO CRISTAL 230 x 335

II – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

1- Executar o objeto deste contrato e atender as demais condições do Edital, cujos documentos passarão a integrar o presente contrato, para todos os efeitos de direito, como se nele fossem transcritos;

2 – Responder, obrigatoriamente, por todos os encargos decorrentes da execução objeto do presente, cumprindo com todas as obrigações sociais, trabalhistas, fiscais e securitárias, devendo demonstrar mensalmente **ou** quando solicitado pela Administração, a documentação provando estar quites quanto ao pagamento de tais obrigações;

3 – A **CONTRATADA** é a única responsável em qualquer caso, por dano ou prejuízo que eventualmente possa causar a terceiros, em decorrência dos serviços ora contratados, sem qualquer responsabilidade ou ônus para o **CONTRATANTE** pelo ressarcimento ou indenização devidos;

4 – A contratada se compromete a zelar pelo sigilo de todas as informações obtidas por meio do presente contrato, ficando vedada a sua divulgação e publicação, sob as penas da lei;

5 – A contratada se compromete a realizar as entregas, com fidelidade total as informações que lhe forem fornecidas, ficando vedado expressamente qualquer manipulação ou alteração de dados fornecidos, sendo que a fiscalização ou acompanhamento de representante da **CONTRATANTE**, não diminui ou exclui a responsabilidade da **CONTRATADA**;

6 – A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados;

7 – Arcar com todas as despesas de transporte de sua equipe;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

8 – A CONTRATADA se compromete durante toda a execução do contrato, a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a existência de profissionais devidamente habilitados a executar o objeto do presente contrato;

9 – Responder civil e criminalmente pelos danos, perdas e prejuízos, que por dolo, culpa ou responsabilidade, no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente, provocar ou causar, por si ou seus empregados, à Administração ou a terceiros;

10 – A CONTRATADA é a única responsável em qualquer caso, por dano ou prejuízo que eventualmente possa causar a terceiros, em decorrência dos serviços ora contratados, sem qualquer responsabilidade ou ônus para o **CONTRATANTE** pelo ressarcimento ou indenização devidos;

11 – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital;

12 – Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital;

13 – Entregar os materiais solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado;

14 – Substituir os materiais que eventualmente apresentarem irregularidades na embalagem.

15 – Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante;

16 – Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

17 – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;

18- Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria de Educação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

18.1- Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento pelo fornecedor da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, e

18.2- O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

III – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas;

2. Prestar todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto, e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

3. Elaborar ata de registro de preços / Expedir Autorização de Fornecimento - Secretaria Requisitante.

IV – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 – A entrega será parcelada conforme as necessidades da Secretaria de Educação, conforme descrito no termo de referência acima, no almoxarifado da Secretaria de Educação localizado à Rua 7 de setembro, 1.103 – Vila Nova, de segunda a sexta feira das das 7:30 as 13:00h;

4.2 – Despesas com frete correrão por conta e risco da empresa vencedora;

4.3 – O material será inteiramente recusado quando estiver nas seguintes condições:

4.3.1 – Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta.

4.4 – Nos casos de recusa do material solicitado, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 48 (quarenta e oito horas), a partir da comunicação oficial feita pela secretaria requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade;

4.5 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento, e

4.6 – Prazo de Entrega: as entregas deverão ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da autorização de fornecimento, expedido pelo departamento de licitações e compras.

V- DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após cada entrega dos materiais, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente assinada pelo responsável Secretaria de Educação, devendo a licitante vencedora observar o que dispõe a CAT 162/2008, da Secretaria da Fazenda, a respeito da Nota Fiscal Eletrônica, sob pena de não recebimento.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O município de Jahu se reserva ao direito de inspecionar a entrega dos materiais, podendo recusá-los ou solicitar sua substituição e quando constatado que os produtos encontram-se em desacordo com o Edital, os mesmos serão recusados e será solicitada a troca no prazo previsto neste instrumento. Caso a solicitação não seja atendida, poderá haver a rescisão de contrato, sob pena das sanções previstas em lei;

6.2 – A empresa vencedora deve apresentar os certificados e laudos de acordo com o exigido na descrição do produto conforme consta no edital;

6.3 – Da validade dos produtos, o mesmo deve conter no mínimo 12 (doze) meses para o vencimento a partir da sua data de entrega;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

6.4 – A empresa vencedora tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para entrega da amostra do material, com o capítulo 7 letra "C" do Edital:

6.4.1 – A equipe responsável pela análise, verificação das amostras dos materiais será composta pela Sra Valéria Elisabete Testa Fiorelli, Ronaldo Rodrigues Soares da Silva, Laércio Valdir Cecato pela Secretaria de Educação e o Sr Fernando Mesquita pela Secretaria de Economia e Finanças.

VII – GESTOR E FISCAL DA ATA

7.1 - Fica instituído como gestor do contrato a Sr^a. Valéria Elisabete Testa Fiorelli, Supervisora de Ensino, CPF 130.822.818-00, e-mail: valeriatesta.seceduc@gmail.com .

7.2 – Fica instituído como fiscal do contrato a Sr.^a Renata Cristina Nunes Valbueno Suriam, Supervisora de Ensino, CPF 131.061.068-16, e-mail: supervisaosmejau@gmail.com, e

7.3 – Ficam instituídos como responsáveis quanto a verificação e análise dos materiais (amostra) das empresas vencedoras, estarem de acordo com o edital o gestor e fiscal do mesmo junto com o Sr. Fernando Mesquita.

IX - JUSTIFICATIVA

9.1 – A referida aquisição faz-se necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A Constituição Federal de 1.988 em seu artigo 208 inciso VII coloca como dever do Estado: VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009). Com o intuito de atender esse direito constitucional, a Secretaria de Educação solicita abertura de Processo Licitatório para aquisição de materiais escolares. A ausência de material escolar pode comprometer o processo de ensino e aprendizagem, além de interferir na garantia de acesso e permanência do aluno à escola.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação, entende que a aquisição destes materiais é imprescindível para a realização dos trabalhos desta Secretaria e contribuirá para o melhor atendimento das necessidades de todos os envolvidos na comunidade escolar, e isso refletirá na oferta de uma educação de qualidade no município de Jahu.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

"DECLARAÇÃO"

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO Nº. 3863-PG/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCOLARES.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

....., de de 2017.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

ANEXO II-A

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PRÉVIA – ESPECÍFICA PARA MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO Nº. 3863-PG/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCOLARES.

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela 147 de 07 de Agosto de 2014..

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local) _____, ____ (Data) _____

(Assinatura do Representante Legal)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

"DECLARAÇÃO"

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

At. Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO Nº. 3863-PG/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCOLARES.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2017

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
A/C : Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

PROCESSO Nº. 3863-PG/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCOLARES.

Eu, _____,
representante legal da Empresa _____, interessada em participar no processo licitatório acima identificado, da Prefeitura Municipal de Jahu, DECLARO sob penas da Lei, que nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a mesma encontra-se em situação regular diante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

(cidade) _____ de _____ de _____.

Representante legal
Nome
Cargo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

ANEXO V

TABELA DE REDUÇÃO MÍNIMA DE VALOR DE LANCE, POR LOTE

PROCESSO Nº. 3863-PG/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCOLARES

Lote	Valor mínimo de redução por lance
1	R\$ 50,00
2	R\$ 15,00
3	R\$ 1.010,00
4	R\$ 335,00
5	R\$ 1.145,00
6	R\$ 380,00
7	R\$ 65,00
8	R\$ 20,00
9	R\$ 125,00
10	R\$ 40,00
11	R\$ 475,00
12	R\$ 155,00
13	R\$ 1.755,00
14	R\$ 585,00
15	R\$ 1.090,00
16	R\$ 360,00
17	R\$ 7.220,00
18	R\$ 2.400,00
19	R\$ 185,00
20	R\$ 60,00
21	R\$ 1.430,00
22	R\$ 475,00
23	R\$ 415,00
24	R\$ 135,00
25	R\$ 65,00
26	R\$ 20,00

27	R\$ 285,00
28	R\$ 95,00
29	R\$ 85,00
30	R\$ 25,00
31	R\$ 10,00
32	R\$ 4,00
33	R\$ 875,00
34	R\$ 290,00
35	R\$ 645,00
36	R\$ 215,00
37	R\$ 595,00
38	R\$ 195,00
39	R\$ 190,00
40	R\$ 64,00
41	R\$ 605,00
42	R\$ 200,00
43	R\$ 165,00
44	R\$ 55,00
45	R\$ 70,00
46	R\$ 20,00
47	R\$ 34,00
48	R\$ 10,00
49	R\$ 200,00
50	R\$ 65,00
51	R\$ 300,00
52	R\$ 100,00
53	R\$ 345,00
54	R\$ 110,00
55	R\$ 230,00

56	R\$ 75,00
57	R\$ 55,00
58	R\$ 15,00
59	R\$ 585,00
60	R\$ 195,00
61	R\$ 565,00
62	R\$ 185,00
63	R\$ 150,00
64	R\$ 50,00
65	R\$ 4.000,00
66	R\$ 1.335,00
67	R\$ 60,00
68	R\$ 20,00
69	R\$ 60,00
70	R\$ 20,00
71	R\$ 2.400,00
72	R\$ 800,00
73	R\$ 5.140,00
74	R\$ 1.710,00
75	R\$ 865,00
76	R\$ 285,00
77	R\$ 3.870,00
78	R\$ 1.290,00
79	R\$ 120,00
80	R\$ 40,00
81	R\$ 825,00
82	R\$ 275,00
83	R\$ 2.560,00
84	R\$ 850,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

85	R\$ 2.175,00
86	R\$ 720,00
87	R\$ 610,00
88	R\$ 200,00
89	R\$ 2.150,00
90	R\$ 715,00
91	R\$ 85,00
92	R\$ 25,00

93	R\$ 55,00
94	R\$ 18,00
95	R\$ 20,00
96	R\$ 6,00
97	R\$ 6.485,00
98	R\$ 2.160,00
99	R\$ 995,00
100	R\$ 330,00

101	R\$ 4.240,00
102	R\$ 1.410,00
103	R\$ 3.640,00
104	R\$ 1.210,00
105	R\$ 840,00
106	R\$ 280,00

Os valores de redução na rodada de lances incidirão no valor total de cada lote





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÃO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI COMPLEMENTAR N 123/06, ALTERADA PELA 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO Nº. 3863-PG/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCOLARES.

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. _____, com sede na _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local) _____, ____ (Data) _____

(Assinatura do Representante Legal)

Observação: O texto acima pode ser adaptado pela interessada, no sentido de não utilizar as duas opções explicitadas e sim somente uma delas, especialmente no caso de não necessitar a postergação de comprovação de regularidade fiscal. Individualmente são elas:

- pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato...
- pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas...

...nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº. 3863-PG/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCOLARES.

O MUNICÍPIO DE JAHU, com sede na Rua Paissandu, 444, Centro, Jahu/SP inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.195.079/0001-54, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado por sua Secretária de Educação, o **Sra. DALTIIRA MARIA DE CASTRO PIRAGINE TUMOLO**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 671.242.288-72, RG n.º 3.850.252, residente e domiciliada na Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho, nº 439 – Santa Terezinha – Jahu-SP – CEP: 17.201-3700, a Secretária de Economia e Finanças, Sr. **SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, a Sr.ª Silvia Helena Sorgi, brasileira, casada, contabilista, CPF n.º 221.327.858-05, RG n.º 328.848.65-7, residente na Rua Paissandu nº 767, CEP 17201-330, na cidade de Jahu/SP e, as empresa(s) abaixo(s) relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominadas DETENTORAS, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal n.º 5205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo de n.º 5247 de 29 de março de 2005, e Decreto Municipal n.º 5866, de 11 de maio de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do edital de Pregão Presencial n.º 002/2017, nos autos do processo em epigrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA (S)

DETENTORA 1

Denominação;.....

Endereço.....

C.N.P.J......

REPRESENTANTE LEGAL.....

CPF.....

DETENTORA (S)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 58 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCOLARES

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1. O regime de execução da ata, objeto deste termo será parcelada de acordo com a Ordem de Entrega expedida pela Secretaria requisitante.
- 2.2. O produto objeto deste termo será adquirido pelo menor preço do lote.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS UNITÁRIOS E VALOR DO TERMO

3.1. Acordam as partes que os preços unitários são os constantes da Proposta apresentada pela DETENTORA nos autos do Processo de Licitação nº. 3863- PG/2016 – Pregão Presencial nº 002/2017 – Registro de Preços 001/2017

3.2. As partes atribuem a este termo o valor de R\$ _____ (_____).

3.3. No preço acordado está incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete, montagem, hospedagem e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS.

4.1 – As ordens de entregas serão encaminhadas à empresa CONTRATADA, a qual deverá entregar o produto no prazo especificado no edital.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE ENTREGA

6.1 As entregas deverão ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da autorização de fornecimento, expedido pelo departamento de licitações e compras.

6.2.1 – A entrega será parcelada conforme as necessidades da Secretaria de Educação, conforme descrito no termo de referência acima, no almoxarifado da Secretaria de Educação localizado à Rua Sete de Setembro, 1.103 – Vila Nova, de segunda a sexta feira das 7:30 as 13:00h.

6.2.2 - Despesas com frete correrão por conta e risco da empresa vencedora.

6.2.3 – O material será inteiramente recusado quando estiver nas seguintes condições:

6.2.3.1 – Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta.

6.2.4- Nos casos de recusa do material solicitado, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 48 (quarenta e oito horas), a partir da comunicação oficial feita pela secretaria requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

6.2.4 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecido pela lei ou por este instrumento.

6.2.5 – Prazo de Entrega: as entregas deverão ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da autorização de fornecimento, expedido pelo departamento de licitações e compras.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 - A entrega será parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, almoxarifado da Secretaria de Educação localizado à Rua 7 de setembro, 1.103 – Vila Nova, de segunda a sexta feira das 7:30 às 13:00h.

7.2 – Será emitido pela requisitante, no ato da entrega dos materiais, ATESTADO DE RECEBIMENTO, pelo responsável, determinado para a fiscalização da Ata, se atendido as determinações deste Edital e seus anexos;

7.3 – O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade do produto.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – Os recursos necessários para a eventual aquisição de materiais de enfermagem, utilizados pela Secretaria de Saúde, resultantes desta licitação, correrão à conta das classificações orçamentárias abaixo descritas:

Ficha 78 – 02.08.03-123610002-2015/33903099

Ficha 112 – 02.08.10-123650002-2016/33903099

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1- Executar o objeto deste contrato e atender as demais condições do Edital, cujos documentos passarão a integrar o presente contrato, para todos os efeitos de direito, como se nele fossem transcritos;

9.2- Responder, obrigatoriamente, por todos os encargos decorrentes da execução objeto do presente, cumprindo com todas as obrigações sociais, trabalhistas, fiscais e securitárias, devendo demonstrar mensalmente **ou** quando solicitado pela Administração, a documentação provando estar quites quanto ao pagamento de tais obrigações;

9.3- A **CONTRATADA** é a única responsável em qualquer caso, por dano ou prejuízo que eventualmente possa causar a terceiros, em decorrência dos serviços ora contratados, sem qualquer responsabilidade ou ônus para o **CONTRATANTE** pelo ressarcimento ou indenização devidos.

9.4- A contratada se compromete a zelar pelo sigilo de todas as informações obtidas por meio do presente contrato, ficando vedada a sua divulgação e publicação, sob as penas da lei.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

9.5- A contratada se compromete a realizar as entregas, com fidelidade total as informações que lhe forem fornecidas, ficando vedado expressamente qualquer manipulação ou alteração de dados fornecidos, sendo que a fiscalização ou acompanhamento de representante da CONTRATANTE, não diminui ou exclui a responsabilidade da CONTRATADA

9.6- A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

9.7- Arcar com todas as despesas de transporte de sua equipe;

9.8- A CONTRATADA se compromete durante toda a execução do contrato, a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a existência de profissionais devidamente habilitados a executar o objeto do presente contrato.

9.9- Responder civil e criminalmente pelos danos, perdas e prejuízos, que por dolo, culpa ou responsabilidade, no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente, provocar ou causar, por si ou seus empregados, à Administração ou a terceiros;

9.10- A CONTRATADA é a única responsável em qualquer caso, por dano ou prejuízo que eventualmente possa causar a terceiros, em decorrência dos serviços ora contratados, sem qualquer responsabilidade ou ônus para o **CONTRATANTE** pelo ressarcimento ou indenização devidos.

9.11- Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital.

9.12- Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

9.13- Entregar os materiais solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

9.14- Substituir os materiais que eventualmente apresentarem irregularidades na embalagem.

9.15- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante.

9.16- Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

9.17- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

9.18- Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria de Educação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

18.1- Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento pelo fornecedor da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.2- O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

DA CONTRATANTE

9.19. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.20. Prestar todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto

9.21. Elaborar ata de registro de preços / Expedir Autorização de Fornecimento - Secretaria Requisitante

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento do disposto na cláusula **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, implicará na retenção dos valores devidos à contratada, referente ao lote correspondente a entrega do objeto contratado, sem prejuízo de outras sanções presentes no presente instrumento.

10.2. A inobservância de qualquer cláusula ou condição aqui avençadas sujeitará a **CONTRATADA** à aplicação das seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa de 5% (cinco por cento) do valor do **CONTRATO**;

c) rescisão contratual, infração, penalizando o infrator com multa de 10% (dez por cento) do valor do **CONTRATO**, qualquer que seja a causa e a época da rescisão.

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento ao infrator de licitar com a Municipalidade local, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

e) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.3- As multas pecuniárias deverão ser colocadas à disposição do órgão licitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data da ciência por parte da empresa **CONTRATADA**, sob pena de inscrição como dívida ativa e execução judicial.

10.4- Ficará sujeita ainda às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

10.5 - A aplicação das penalidades descritas nos itens anteriores, deste capítulo, ficarão sob responsabilidade do Administrador Público, podendo aplicar a pena que entender cabível, considerando a gravidade da infração, não havendo necessidade de exaurir as penalidades mais leves para aplicar a mais grave.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

10.6. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se neles estivessem transcritos, o Edital n.º 002/2017 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

11.2 – A existência de preços registrados não obriga o Município de Jahu a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO COMPETENTE

12.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o fora da Comarca de Jahu.

12.2 – E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Jahu, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2017.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E
FINANÇAS

PROPONENTE
NOME DO REPRESENTANTE
AUTORIZADO
RG:

DALTIIRA MARIA DE CASTRO PIRAGINE
TUMOLO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE JAHU

Órgão: Município de Jahu

PROCESSO Nº. 3863-PG/16 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 001/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCOLARES.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.

Contratada: PROPONENTE.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagens eletrônica aos interessados.

Jahu, XX de XXXXXXXXXXXX de 2017.

SILVIA HELENA SORGI

Secretária de Economia e Finanças

E-mail institucional: sef@jau.sp.gov.br

E-mail pessoal: silvia.sorgimae@jau.sp.gov.br

DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRÁGINE TUMOLO

Secretária de Educação

E-mail institucional: sec.educacao@jau.sp.gov.br

E-mail pessoal: daltumulo@outlook.com

Assinatura: _____

Nome:

Cargo:

e-mail pessoal:

e-mail corporativo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU.

Contratada: PROPONENTE.

PROCESSO Nº. 3863-PG/16 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 001/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

NOME: Silvia Helena Sorgi

CARGO: Secretária de Economia e Finanças

RG: 20.288.592-6

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua feliz Capinzaik, nº 10

TELEFONE: 014 3626-6129

E-MAIL: Silvia_sorgi@jau.sp.gov.br

NOME: DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRAGINE TUMOLO

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RG: 3.850.252 **CPF:** 671.242.288-72

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho, 439, Santa Terezinha.

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Riachuelo, 593, Centro

TELEFONE: 014 3602-0777

E-MAIL: sec.educacao@jau.sp.gov.br

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: Gerente - Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Paissandu, nº 444 – Centro – CEP 17.201-900

E-MAIL- licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social:

Endereço:

Cidade: Estado:

CNPJ:

Inscrição Estadual: Inscrição Municipal (se houver):

Telefone:

Email:

Referente ao Pregão Presencial n.º 002/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas. nossa proposta relativa à Licitação em referência, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES**, pelo período de 12 (doze) meses, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução.

LOTE 1 - NÃO RESERVADO				Marca	Vi. Unit.	Valor total do item	Valor total do lote
1	UN	300,00	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 3, COR PRETO.				
2	UN	300,00	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 3, COR AZUL.				
3	UN	300,00	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 3, COR VERMELHO.				
LOTE 2 -RESERVADO							
1	UN	100,00	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 3, COR PRETO.				
2	UN	100,00	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 3, COR AZUL.				
3	UN	100,00	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 3, COR VERMELHO.				
LOTE 3 - NÃO RESERVADO							
1	UN	7.500,00	AQUARELA PARA PINTURA, 12 (DOZE) CORES VIVAS, COM UM PINCEL, PASTILHAS SOLÚVEIS EM ÁGUA, CERTIFICADO DO INMETRO.				
LOTE 4 - RESERVADO							
1	UN	2.500,00	AQUARELA PARA PINTURA, 12 (DOZE) CORES VIVAS, COM UM PINCEL, PASTILHAS SOLÚVEIS EM ÁGUA, CERTIFICADO DO INMETRO.				
LOTE 5 - NÃO RESERVADO							
1	UN	15.000,00	APONTADOR DE LÁPIS, PLÁSTICO, SIMPLES, 1 FURO. CERTIFICADO DE INMETRO				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

2	UN	11.250,00	APONTADOR PARA LÁPIS, DUPLO, COM DEPÓSITO OVAL ACOPLADO NO APONTADOR, APONTA LÁPIS COMUM E LÁPIS BIG, CONFECCIONADO EM RESINA TERMO-PLÁSTICA, COM FUROS CÔNICOS, LÂMINAS EM AÇO FIXADAS POR PARAFUSO, SEM ONDULAÇÕES, AJUSTADAS E AFIADAS. DIMENSÕES: 5,4 X 4,9 X 2,7CM (A X L X C). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE E NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E O CERTIFICADO DO INMETRO .				
LOTE 6 - RESERVADO							
1	UN	5.000,00	APONTADOR DE LÁPIS, PLÁSTICO, SIMPLES, 1 FURO. CERTIFICADO DE INMETRO				
2	UN	3.750,00	APONTADOR PARA LÁPIS, DUPLO, COM DEPÓSITO OVAL ACOPLADO NO APONTADOR, APONTA LÁPIS COMUM E LÁPIS BIG, CONFECCIONADO EM RESINA TERMO-PLÁSTICA, COM FUROS CÔNICOS, LÂMINAS EM AÇO FIXADAS POR PARAFUSO, SEM ONDULAÇÕES, AJUSTADAS E AFIADAS. DIMENSÕES: 5,4 X 4,9 X 2,7CM (A X L X C). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE E NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E O CERTIFICADO DO INMETRO .				
LOTE 7 - NÃO RESERVADO							
1	UN	1.500,00	APAGADOR / QUADRO-NEGRO, C/ ESTOJO. MEDIDAS APROXIMADAS DO ESTOJO 175MM X 70MM X 40MM, E APAGADOR 170MM X 60MM X 25MM, (MADEIRA : ESTOJO E APAGADOR)				
2	UN	1.875,00	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO SIMPLES, EM MADEIRA, SEM ESTOJO, MEDINDO NO MÍNIMO 13CM DE COMPRIMENTO X 2,5CM DE ALTURA (CONTANDO FELTRO E CORPO DO APAGADOR)				
LOTE 8 - RESERVADO							
1	UN	500,00	APAGADOR / QUADRO-NEGRO, C/ ESTOJO. MEDIDAS APROXIMADAS DO ESTOJO 175MM X 70MM X 40MM, E APAGADOR 170MM X 60MM X 25MM, (MADEIRA : ESTOJO E APAGADOR)				
2	UN	625,00	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO SIMPLES, EM MADEIRA, SEM ESTOJO, MEDINDO NO MÍNIMO 13CM DE COMPRIMENTO X 2,5CM DE ALTURA (CONTANDO FELTRO E CORPO DO APAGADOR)				
LOTE 9 - NÃO RESERVADO							
1	UN	2.250,00	BARBANTE, COMPOSTO POR 90% DE ALGODÃO TIPO 4/8, CONTENDO NO MÍNIMO 184 MTS.				
LOTE 10 - RESERVADO							
1	UN	750,00	BARBANTE, COMPOSTO POR 90% DE ALGODÃO TIPO 4/8, CONTENDO NO MÍNIMO 184 MTS.				
LOTE 11 - NÃO RESERVADO							
1	CAIXA C/ 40 UN	3.000,00	BORRACHA BRANCA MACIA, NÚMERO 40, INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS A LÁPIS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 32 MM X 22 MM X 8MM. DEVE ESTAR GRAVADA NO PRÓPRIO PRODUTO, A MARCA, O MODELO E A SUA VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.				
LOTE 12 - RESERVADO							
1	CAIXA C/ 40 UN	1.000,00	BORRACHA BRANCA MACIA, NÚMERO 40, INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS A LÁPIS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 32 MM X 22 MM X 8MM. DEVE ESTAR GRAVADA NO PRÓPRIO PRODUTO, A MARCA, O MODELO E A SUA VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.				
LOTE 13 - NÃO RESERVADO							

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 67 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

1	UN	22.500,00	CAIXA DE LÁPIS DE COR 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA, GRANDE, FORMATO CILÍNDRICO, CONFECCIONADO DE MADEIRA MOLE, REFLORESTADA, ISENTA DE NÓS, RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, COM UMA COR METÁLICA, MINA DE 3,0MM, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA PIGMENTAÇÃO, MACIO, COM ALTO PODER DE COBERTURA ATÓXICA, ESTOJO 12 CORES, NA EMBALAGEM DEVERÁ INDICAR A EXISTÊNCIA DE UMA COR METÁLICA. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO			
LOTE 14 - RESERVADO						
1	UN	7.500,00	CAIXA DE LÁPIS DE COR 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA, GRANDE, FORMATO CILÍNDRICO, CONFECCIONADO DE MADEIRA MOLE, REFLORESTADA, ISENTA DE NÓS, RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, COM UMA COR METÁLICA, MINA DE 3,0MM, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA PIGMENTAÇÃO, MACIO, COM ALTO PODER DE COBERTURA ATÓXICA, ESTOJO 12 CORES, NA EMBALAGEM DEVERÁ INDICAR A EXISTÊNCIA DE UMA COR METÁLICA. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO			
LOTE 15 - NÃO RESERVADO						
1	CAIXA C/ 50 UN	1.950,00	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO EM POLITEREFTALATO DE ETILA PÓS-CONSUMO NA COR VERDE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM DE COMPRIMENTO (SEM TAMPA), 7,5 MM DE DIÂMETRO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE LMM DE DIÂMETRO; 343 MG DE PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE TINTA, ATÓXICA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO EXTRUSADO TRANSPARENTE; RESISTENTE DURANTE O USO JUNTO À PONTA DA ESCRITA; TAMPA REMOVÍVEL COM SISTEMA "ANTIASFIXIANTE" DESOBSTRUÍDO E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TAMPA SUPERIOR E INFERIOR EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL, COM RESPIRO ANTIAFIXIANTE, PONTEIRA EM POLIACETAL E PONTA NÃO RETRÁTIL EM COBRE OU LATÃO; PERMITIR TRAÇADO UNIFORME SEM FALHAS, BORRAS E EXCESSO DE TINTA; NÃO DEVE RESSECAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.			
2	CAIXA C/ 50 UN	750,00	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO EM POLITEREFTALATO DE ETILA PÓS-CONSUMO NA COR VERDE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM DE COMPRIMENTO (SEM TAMPA), 7,5 MM DE DIÂMETRO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE LMM DE DIÂMETRO; 343 MG DE PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE TINTA, ATÓXICA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO EXTRUSADO TRANSPARENTE; RESISTENTE DURANTE O USO JUNTO À PONTA DA ESCRITA; TAMPA REMOVÍVEL COM SISTEMA "ANTIASFIXIANTE" DESOBSTRUÍDO E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TAMPA SUPERIOR E INFERIOR EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL, COM RESPIRO ANTIAFIXIANTE, PONTEIRA EM POLIACETAL E PONTA NÃO RETRÁTIL EM COBRE OU LATÃO; PERMITIR TRAÇADO UNIFORME SEM FALHAS, BORRAS E EXCESSO DE TINTA; NÃO DEVE RESSECAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

3	CAIXA C/ 50 UN	600,00	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO EM POLITEREFTALATO DE ETILA PÓS-CONSUMO NA COR VERDE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM DE COMPRIMENTO (SEM TAMPA), 7,5 MM DE DIÂMETRO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE LMM DE DIÂMETRO; 343 MG DE PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE TINTA, ATÓXICA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO EXTRUSADO TRANSPARENTE; RESISTENTE DURANTE O USO JUNTO À PONTA DA ESCRITA; TAMPA REMOVÍVEL COM SISTEMA "ANTIASFIXIANTE" DESOBSTRUÍDO E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TAMPA SUPERIOR E INFERIOR EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL, COM RESPIRO ANTIASFIXIANTE, PONTEIRA EM POLIACETAL E PONTA NÃO RETRÁTIL EM COBRE OU LATÃO; PERMITIR TRAÇADO UNIFORME SEM FALHAS, BORRAS E EXCESSO DE TINTA; NÃO DEVE RESSECAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
LOTE 16 - RESERVADO						
1	CAIXA C/ 50 UN	650,00	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO EM POLITEREFTALATO DE ETILA PÓS-CONSUMO NA COR VERDE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM DE COMPRIMENTO (SEM TAMPA), 7,5 MM DE DIÂMETRO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE LMM DE DIÂMETRO; 343 MG DE PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE TINTA, ATÓXICA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO EXTRUSADO TRANSPARENTE; RESISTENTE DURANTE O USO JUNTO À PONTA DA ESCRITA; TAMPA REMOVÍVEL COM SISTEMA "ANTIASFIXIANTE" DESOBSTRUÍDO E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TAMPA SUPERIOR E INFERIOR EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL, COM RESPIRO ANTIASFIXIANTE, PONTEIRA EM POLIACETAL E PONTA NÃO RETRÁTIL EM COBRE OU LATÃO; PERMITIR TRAÇADO UNIFORME SEM FALHAS, BORRAS E EXCESSO DE TINTA; NÃO DEVE RESSECAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.			
2	CAIXA C/ 50 UN	250,00	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO EM POLITEREFTALATO DE ETILA PÓS-CONSUMO NA COR VERDE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM DE COMPRIMENTO (SEM TAMPA), 7,5 MM DE DIÂMETRO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE LMM DE DIÂMETRO; 343 MG DE PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE TINTA, ATÓXICA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO EXTRUSADO TRANSPARENTE; RESISTENTE DURANTE O USO JUNTO À PONTA DA ESCRITA; TAMPA REMOVÍVEL COM SISTEMA "ANTIASFIXIANTE" DESOBSTRUÍDO E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TAMPA SUPERIOR E INFERIOR EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL, COM RESPIRO ANTIASFIXIANTE, PONTEIRA EM POLIACETAL E PONTA NÃO RETRÁTIL EM COBRE OU LATÃO; PERMITIR TRAÇADO UNIFORME SEM FALHAS, BORRAS E EXCESSO DE TINTA; NÃO DEVE RESSECAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

3	CAIXA C/ 50 UN	200,00	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO EM POLITEREFTALATO DE ETILA PÓS-CONSUMO NA COR VERDE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM DE COMPRIMENTO (SEM TAMPA), 7,5 MM DE DIÂMETRO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE LMM DE DIÂMETRO; 343 MG DE PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE TINTA, ATÓXICA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO EXTRUSADO TRANSPARENTE; RESISTENTE DURANTE O USO JUNTO À PONTA DA ESCRITA; TAMPA REMOVÍVEL COM SISTEMA "ANTIASFIXIANTE" DESOBSTRUÍDO E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TAMPA SUPERIOR E INFERIOR EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL, COM RESPIRO ANTIASFIXIANTE, PONTEIRA EM POLIACETAL E PONTA NÃO RESTRÍLIL EM COBRE OU LATÃO; PERMITIR TRAÇADO UNIFORME SEM FALHAS, BORRAS E EXCESSO DE TINTA; NÃO DEVE RESSECAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
LOTE 17 - NÃO RESERVADO							
1	CAIXA	15.000,00	CANETA HIDROGRÁFICA DOZE CORES, LÁVAVEL, O CORPO DA CANETA DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE E A INFORMAÇÃO LAVÁVEL, TAMPAS E CALDA DA COR DA TINTA, A TAMPA DEVERA SER VENTILADA COM FUROS ANTI-ASFIXIANTE, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, ÁGUA, CORANTES, UMECTANTES, PONTA E PAVIO DE POLIÉSTER. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO, PRODUÇÃO NACIONAL. MEDIDAS MÍNIMAS DO CORPO: 140MM DE COMPRIMENTO COM 09 MM DE DIÂMETRO. CERTIFICADO DO INMETRO				
2	CAIXA C/ 12 UN	3.000,00	CANETA MARCA-TEXTO, COR VERDE CORPO CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLASTICAS NA MESMA COR DA TINTA, PONTA CHANFRADA DE FELTRO MEDIDA DE 4MM, MEDIDAS: 140MMX12MM (COMPRIMENTOXDIAMETRO) COM CERTIFICADO DO INMETRO. O CORPO DA CANETA DEVERA CONTER CÓDIGO DE BARRAS E O NOME DA COR.				
3	CAIXA C/ 12 UN	3.000,00	CANETA MARCA-TEXTO, COR AMARELA CORPO CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLASTICAS NA MESMA COR DA TINTA, PONTA CHANFRADA DE FELTRO MEDIDA DE 4MM, MEDIDAS: 140MMX12MM (COMPRIMENTOXDIAMETRO) COM CERTIFICADO DO INMETRO. O CORPO DA CANETA DEVERA CONTER CÓDIGO DE BARRAS E O NOME DA COR.				
LOTE 18 - RESERVADO							
1	CAIXA	5.000,00	CANETA HIDROGRÁFICA DOZE CORES, LÁVAVEL, O CORPO DA CANETA DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE E A INFORMAÇÃO LAVÁVEL, TAMPAS E CALDA DA COR DA TINTA, A TAMPA DEVERA SER VENTILADA COM FUROS ANTI-ASFIXIANTE, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, ÁGUA, CORANTES, UMECTANTES, PONTA E PAVIO DE POLIÉSTER. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO, PRODUÇÃO NACIONAL. MEDIDAS MÍNIMAS DO CORPO: 140MM DE COMPRIMENTO COM 09 MM DE DIÂMETRO. CERTIFICADO DO INMETRO				
2	CAIXA C/ 12 UN	1.000,00	CANETA MARCA-TEXTO, COR VERDE CORPO CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLASTICAS NA MESMA COR DA TINTA, PONTA CHANFRADA DE FELTRO MEDIDA DE 4MM, MEDIDAS: 140MMX12MM (COMPRIMENTOXDIAMETRO) COM CERTIFICADO DO INMETRO. O CORPO DA CANETA DEVERA CONTER CÓDIGO DE BARRAS E O NOME DA COR.				
3	CAIXA C/ 12 UN	1.000,00	CANETA MARCA-TEXTO, COR AMARELA CORPO CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLASTICAS NA MESMA COR DA TINTA, PONTA CHANFRADA DE FELTRO MEDIDA DE 4MM, MEDIDAS: 140MMX12MM (COMPRIMENTOXDIAMETRO) COM CERTIFICADO DO INMETRO. O CORPO DA CANETA DEVERA CONTER CÓDIGO DE BARRAS E O NOME DA COR.				
LOTE 19 - NÃO RESERVADO							

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 70 de 96



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

1	CAIXA	487,00	CLIPS N.º 1/0, GALVANIZADO - EMBALAGEM COM 500 GRS				
2	CAIXA	487,00	CLIPS N.º 6/0, GALVANIZADO - EMBALAGEM COM 500 GRS				
3	CAIXA	1.500,00	CLIPS Nº 3/0, GALVANIZADO - EMBALAGEM COM 500 GRS.				
LOTE 20 - RESEVADO							
1	CAIXA	163,00	CLIPS N.º 1/0, GALVANIZADO - EMBALAGEM COM 500 GRS				
2	CAIXA	163,00	CLIPS N.º 6/0, GALVANIZADO - EMBALAGEM COM 500 GRS				
3	CAIXA	500,00	CLIPS Nº 3/0, GALVANIZADO - EMBALAGEM COM 500 GRS.				
LOTE 21 - NÃO RESERVADO							
1	UN	2.700,00	COLA BRANCA COM NO MÍNIMO 100G LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, A EMBALAGEM (FRASCO) DEVE SER DE FONTE SUSTENTÁVEL PET 100% RECICLADO, FRASCO RETANGULAR, BICO APLICADOR ECONÔMICO COM BOCA DE 1 MM, TAMPA COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236. NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES.				
2	UN	3.375,00	COLA ESCOLAR FRASCO DE 1 LITRO, LAVÁVEL, ATÓXICA, COR BRANCA. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236				
3	UN	4.500,00	COLA BASTÃO NEON 10 GRS., COM ALTA QUALIDADE E TEOR DE COLAGEM, INODORO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, NÃO PERECÍVEL, EXCELENTE DESEMPENHO NO TESTE DE COLAGEM DE PAPEL. SEM PRESENÇA DE SOLVENTES, LAVÁVEL A 30º CENTÍGRADOS. CERTIFICADO DO INMETRO				
4	UN	15.000,00	COLA BRANCA COM NO MÍNIMO 37G LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, A EMBALAGEM (FRASCO) DEVE SER DE FONTE SUSTENTÁVEL PET 100% RECICLADO, FRASCO RETANGULAR, BICO APLICADOR ECONÔMICO COM BOCA DE 1 MM, TAMPA COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236, NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES.				
5	CAIXA	3.750,00	COLA GLITER, C/ 06 CORES SORTIDAS, CAIXA C/ 138 GRS, FRASCOS CRISTAL PARA VISUALIZAÇÃO FIEL DO PRODUTO, BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPA COM RESPIROS, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO, PRODUTO CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236, PRODUTO ATÓXICO E LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL				
6	CAIXA	3.750,00	COLA COLORIDA COM 23 GRAMAS CADA, EM 6 CORES VARIADAS, POSSUINDO FRASCOS CRISTAL PARA VISUALIZAÇÃO FIEL DO PRODUTO, BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPA COM RESPIROS, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VISOR, CONTENDO 6 BISNAGAS. COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, E PIGMENTOS. COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236.				
LOTE 22 - RESERVADO							

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 71 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

1	UN	900,00	COLA BRANCA COM NO MÍNIMO 100G LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, A EMBALAGEM (FRASCO) DEVE SER DE FONTE SUSTENTÁVEL PET 100% RECICLADO, FRASCO RETANGULAR, BICO APLICADOR ECONÔMICO COM BOCA DE 1 MM, TAMPA COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236. NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES.			
2	UN	1.125,00	COLA ESCOLAR FRASCO DE 1 LITRO, LAVÁVEL, ATÓXICA, COR BRANCA. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236			
3	UN	1.500,00	COLA BASTÃO NEON 10 GRs., COM ALTA QUALIDADE E TEOR DE COLAGEM, INODORO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, NÃO PERECÍVEL, EXCELENTE DESEMPENHO NO TESTE DE COLAGEM DE PAPEL. SEM PRESENÇA DE SOLVENTES, LAVÁVEL A 30º CENTÍGRADOS. CERTIFICADO DO INMETRO			
4	UN	5.000,00	COLA BRANCA COM NO MÍNIMO 37G LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, A EMBALAGEM (FRASCO) DEVE SER DE FONTE SUSTENTÁVEL PET 100% RECICLADO, FRASCO RETANGULAR, BICO APLICADOR ECONÔMICO COM BOCA DE 1 MM, TAMPA COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236, NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES.			
5	CAIXA	1.250,00	COLA GLITER, C/ 06 CORES SORTIDAS, CAIXA C/ 138 GRs, FRASCOS CRISTAL PARA VISUALIZAÇÃO FIEL DO PRODUTO, BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPA COM RESPIROS, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO, PRODUTO CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236, PRODUTO ATÓXICO E LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL			
6	CAIXA	1.250,00	COLA COLORIDA COM 23 GRAMAS CADA, EM 6 CORES VARIADAS, POSSUINDO FRASCOS CRISTAL PARA VISUALIZAÇÃO FIEL DO PRODUTO, BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPA COM RESPIROS, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VISOR, CONTENDO 6 BISMAGAS. COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, E PIGMENTOS. COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236.			
LOTE 23 - NÃO RESERVADO						
7	CAIXA	15.000,00	CONJUNTO DE GIZ DE CERA GROSSO GRANDE, 12 CORES, EMBALAGEM COM CARTÃO RESISTENTE; MATERIAL ATÓXICO; NÃO DEVE BORRAR, ESFARELAR E NEM MANCHAR AS MÃOS; AS CORES DEVEM CORRESPONDER AOS RESPECTIVOS PIGMENTOS QUANDO UTILIZADOS; DEVE RESISTIR À PRESSÃO NORMAL DE USO; DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 95 MM X DIÂMETRO 11 MM E DE SEÇÃO CIRCULAR, PESO MÍNIMO 95G. A EMBALAGEM DEVE CONTER ADVERTÊNCIA PARA CRIANÇAS MENORES DE 3 ANOS E CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236			
LOTE 24 - RESERVADO						





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

7	CAIXA	5.000,00	CONJUNTO DE GIZ DE CERA GROSSO GRANDE, 12 CORES, EMBALAGEM COM CARTÃO RESISTENTE; MATERIAL ATÓXICO; NÃO DEVE BORRAR, ESFARELAR E NEM MANCHAR AS MÃOS; AS CORES DEVEM CORRESPONDER AOS RESPECTIVOS PIGMENTOS QUANDO UTILIZADOS; DEVE RESISTIR À PRESSÃO NORMAL DE USO; DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 95 MM X DIÂMETRO 11 MM E DE SEÇÃO CIRCULAR, PESO MÍNIMO 95G. A EMBALAGEM DEVE CONTER ADVERTÊNCIA PARA CRIANÇAS MENORES DE 3 ANOS E CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236				
LOTE 25 - NÃO RESERVADO							
1	UN	4.500,00	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, COM NO MÍNIMO 18 ML, COM CERTIFICADO DO INMETRO.				
LOTE 26 - RESERVADO							
1	UN	1.500,00	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, COM NO MÍNIMO 18 ML, COM CERTIFICADO DO INMETRO.				
LOTE 27 - NÃO RESERVADO							
1	PCT	3.000,00	ELÁSTICO JAPONÊS EM LÁTEX AMARELO, PACOTES COM 500 GRS.				
LOTE 28 - RESERVADO							
1	PCT	1.000,00	ELÁSTICO JAPONÊS EM LÁTEX AMARELO, PACOTES COM 500 GRS.				
LOTE 29 - NÃO RESERVADO							
1	UN	1.500,00	ESTILETE COM LÂMINA FINA RECARREGÁVEL, LARGA, CABO ANATÔMICO, SISTEMA PARA AVANÇO E RECOLHIMENTO ESCALONADOS DA LÂMINA, COM DISPOSITIVO DE TRAVA NA POSIÇÃO ESCOLHIDA. MEDIDA: 18X100 MM. CERTIFICADO DO INMETRO.				
LOTE 30 - RESERVADO							
1	UN	500,00	ESTILETE COM LÂMINA FINA RECARREGÁVEL, LARGA, CABO ANATÔMICO, SISTEMA PARA AVANÇO E RECOLHIMENTO ESCALONADOS DA LÂMINA, COM DISPOSITIVO DE TRAVA NA POSIÇÃO ESCOLHIDA. MEDIDA: 18X100 MM. CERTIFICADO DO INMETRO.				
LOTE 31 - NÃO RESERVADO							
1	UN	1.500,00	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA AÇO INOX CROMADO				
LOTE 32 - RESERVADO							
1	UN	500,00	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA AÇO INOX CROMADO				
LOTE 33 - NÃO RESERVADO							
1	ROLO	7.500,00	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE TRATADO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA; MEDINDO 19MM X 50 MM.				
2	ROLO	4.500,00	FITA ADESIVA BRANCA, DUPLA-FACE 19 MM. X 30 M.				
3	ROLO	1.500,00	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO 12MM X 50M				
4	ROLO	11.250,00	FITA LACRE TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, 45MM. X 45M				
LOTE 34 - RESERVADO							
1	ROLO	2.500,00	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE TRATADO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA; MEDINDO 19MM X 50 MM.				
2	ROLO	1.500,00	FITA ADESIVA BRANCA, DUPLA-FACE 19 MM. X 30 M.				
3	ROLO		FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO 12MM X 50M				

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 73 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

		500,00					
4	ROLO	3.750,00	FITA LACRE TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, 45MM. X 45M				
LOTE 35 - NÃO RESERVADO							
1	CAIXA	15.000,00	GIZ ESCOLAR; BRANCO; FORMATO CILÍNDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 82 X 11MM (COMPRIMENTO X DIAMÂMETRO); ANTIALÉRGICO E ATÓXICO; CAIXA COM 50 PALITOS, COR BRANCO				
2	CAIXA	11.250,00	GIZ ESCOLAR; CORES; FORMATO CILÍNDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 82 X 11MM (COMPRIMENTO X DIAMÂMETRO); ANTIALÉRGICO E ATÓXICO; CAIXA COM 50 PALITOS, COR COLORIDO				
LOTE 36 - RESERVADO							
1	CAIXA	5.000,00	GIZ ESCOLAR; BRANCO; FORMATO CILÍNDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 82 X 11MM (COMPRIMENTO X DIAMÂMETRO); ANTIALÉRGICO E ATÓXICO; CAIXA COM 50 PALITOS, COR BRANCO				
2	CAIXA	3.750,00	GIZ ESCOLAR; CORES; FORMATO CILÍNDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 82 X 11MM (COMPRIMENTO X DIAMÂMETRO); ANTIALÉRGICO E ATÓXICO; CAIXA COM 50 PALITOS, COR COLORIDO				
LOTE 37 - NÃO RESERVADO							
1	UN	1.987,00	GRAMPEADOR TODO METÁLICO, 26/6, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE				
2	CAIXA	3.000,00	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 COM 5000 UN A CAIXA				
LOTE 38 - RESERVADO							
1	UN	663,00	GRAMPEADOR TODO METÁLICO, 26/6, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE				
2	CAIXA	1.000,00	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 COM 5000 UN A CAIXA				
LOTE 39 - NÃO RESERVADO							
1	CAIXA	1.950,00	GRAMPO-TRILHO, DE METAL COM 50 UN À CAIXA				
LOTE 40 - RESERVADO							
1	CAIXA	650,00	GRAMPO-TRILHO, DE METAL COM 50 UN À CAIXA				
LOTE 41 - NÃO RESERVADO							
1	UN	1.650,00	LÁPIS BORRACHA, CAIXA C/ 12 UNIDADES, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, ATÓXICO, CERTIFICADO PELO IMETRO				
2	UN	3.750,00	LÁPIS GRAFITE PRETO N.º 02, REDONDO, 7,2MM DE DIÂMETRO, 170/175 MM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA PINUS REFLORESTADA, MINA P2-E, TODO APARADO, APONTADO, PINTURA BRILHANTE NA COR PRETO, COM MINA RESISTENTE QUE NÃO QUEBRE AO APONTAR, EXCELENTE APAGABILIDADE, ESCRITA MACIA E TRAÇO ESCURO. PRODUTO ATÓXICO, CERTIFICADO PELO INMETRO.				
LOTE 42 - RESERVADO							
1	UN	550,00	LÁPIS BORRACHA, CAIXA C/ 12 UNIDADES, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, ATÓXICO, CERTIFICADO PELO IMETRO				
2	UN	1.250,00	LÁPIS GRAFITE PRETO N.º 02, REDONDO, 7,2MM DE DIÂMETRO, 170/175 MM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA PINUS REFLORESTADA, MINA P2-E, TODO APARADO, APONTADO, PINTURA BRILHANTE NA COR PRETO, COM MINA RESISTENTE QUE NÃO QUEBRE AO APONTAR, EXCELENTE APAGABILIDADE, ESCRITA MACIA E TRAÇO ESCURO. PRODUTO ATÓXICO, CERTIFICADO PELO				

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 74 de 96



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

			INMETRO.				
LOTE 43 - NÃO RESERVADO							
1	CAIXA	9.000,00	MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 06 CORES COM PESO MÍNIMO DE 90G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE DE 24 MESES, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236.				
LOTE 44 - RESERVADO							
1	CAIXA	3.000,00	MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 06 CORES COM PESO MÍNIMO DE 90G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE DE 24 MESES, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236.				
LOTE 45 - NÃO RESERVADO							
1	PCT	2.250,00	PALITO DE SORVETE, PONTA REDONDA, PACOTE COM 100 UNIDADES, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (DEVE CONSTAR ESTA INFORMAÇÃO NA EMBALAGEM)				
LOTE 46 - RESERVADO							
1	PCT	750,00	PALITO DE SORVETE, PONTA REDONDA, PACOTE COM 100 UNIDADES, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (DEVE CONSTAR ESTA INFORMAÇÃO NA EMBALAGEM)				
LOTE 47 - NÃO RESERVADO							
1	CAIXA	1.500,00	PERCEVEJO LATONADO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.				
LOTE 48 - RESERVADO							
1	CAIXA	500,00	PERCEVEJO LATONADO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.				
LOTE 49 - NÃO RESERVADO							
	UN	750,00	PERFURADOR P/ PAPEL COM APOIO ANATÔMICO COM 2 FUROS, ESPAÇO ENTRE OS FUROS DE 80MM PARA 25 FOLHAS - EMBORRACHADO, ESTRUTURA METÁLICA, DISPOSITIVO DE TRAVA, LIXEIRA COM ABERTURA EMBUTIDA, REVESTIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE.				
LOTE 50 - RESERVADO							
1	UN	250,00	PERFURADOR P/ PAPEL COM APOIO ANATÔMICO COM 2 FUROS, ESPAÇO ENTRE OS FUROS DE 80MM PARA 25 FOLHAS - EMBORRACHADO, ESTRUTURA METÁLICA, DISPOSITIVO DE TRAVA, LIXEIRA COM ABERTURA EMBUTIDA, REVESTIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE.				
LOTE 51 - NÃO RESERVADO							
1	UN	2.400,00	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL. MARCADOR PERMANENTE QUE POSSIBILITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS, QUE TENHA BOA FLUIDEZ E ODOR SUAVE				
2	UN	2.400,00	PINCEL ATÔMICO, COR PRETO. MARCADOR PERMANENTE QUE POSSIBILITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS, QUE TENHA BOA FLUIDEZ E ODOR SUAVE				

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 75 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

3	UN	2.400,00	PINCEL ATÔMICO, COR VERDE. MARCADOR PERMANENTE QUE POSSIBILITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS, QUE TENHA BOA FLUIDEZ E ODOR SUAVE				
4	UN	2.400,00	PINCEL ATÔMICO, COR VERMELHO. MARCADOR PERMANENTE QUE POSSIBILITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS, QUE TENHA BOA FLUIDEZ E ODOR SUAVE				
5	UN	1.500,00	PINCEL LOUSA BRANCA, COM PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, TINTA QUE APAGUE FACILMENTE, PONTA MINIMA DE 6 MM E ESPESSURA MINIMA DE 2,3 MM. COR: AZUL				
LOTE 52 - RESERVADO							
1	UN	800,00	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL. MARCADOR PERMANENTE QUE POSSIBILITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS, QUE TENHA BOA FLUIDEZ E ODOR SUAVE				
2	UN	800,00	PINCEL ATÔMICO, COR PRETO. MARCADOR PERMANENTE QUE POSSIBILITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS, QUE TENHA BOA FLUIDEZ E ODOR SUAVE				
3	UN	800,00	PINCEL ATÔMICO, COR VERDE. MARCADOR PERMANENTE QUE POSSIBILITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS, QUE TENHA BOA FLUIDEZ E ODOR SUAVE				
4	UN	800,00	PINCEL ATÔMICO, COR VERMELHO. MARCADOR PERMANENTE QUE POSSIBILITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS, QUE TENHA BOA FLUIDEZ E ODOR SUAVE				
5	UN	500,00	PINCEL LOUSA BRANCA, COM PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, TINTA QUE APAGUE FACILMENTE, PONTA MINIMA DE 6 MM E ESPESSURA MINIMA DE 2,3 MM. COR: AZUL				
LOTE 53 - NÃO RESERVADO							
1	UN	1.500,00	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 10, MEDINDO NO MÍNIMO 26CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA, CONTANDO CABO; COMPOSIÇÃO: CERDA, COR BRANCA, FORMATO CHATO COM VIOLA EM ALUMÍNIO. COM CERTIFICADO DO INMETRO				
2	UN	1.500,00	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 12, MEDINDO NO MÍNIMO 26CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA, CONTANDO CABO; COMPOSIÇÃO: CERDA, COR BRANCA, FORMATO CHATO COM VIOLA EM ALUMÍNIO. COM CERTIFICADO DO INMETRO				
3	UN	2.250,00	PINCEL ESCOLAR REDONDO P/ PINTURA Nº 08, MEDINDO NO MÍNIMO 13,5CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. COMPOSIÇÃO: PONEI - COR MARROM COM VIOLA EM ALUMÍNIO. CERTIFICADO DO INMETRO				
4	UN	2.250,00	PINCEL ESCOLAR REDONDO P/ PINTURA Nº 10, MEDINDO NO MÍNIMO 14CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. COMPOSIÇÃO: PONEI - COR MARROM COM VIOLA EM ALUMÍNIO. CERTIFICADO DO INMETRO				
5	UN	2.250,00	PINCEL ESCOLAR REDONDO P/ PINTURA Nº 12, MEDINDO NO MÍNIMO 14CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. COMPOSIÇÃO: PONEI - COR MARROM COM VIOLA EM ALUMÍNIO. CERTIFICADO DO INMETRO				
6	UN	2.250,00	PINCEL ESCOLAR REDONDO P/ PINTURA Nº 16, MEDINDO NO MÍNIMO 14,5CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. COMPOSIÇÃO: PONEI - COR MARROM COM VIOLA EM ALUMÍNIO. CERTIFICADO DO INMETRO				
7	UN	2.250,00	PINCEL TIPO BROCHINHA Nº 0, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. COMPOSIÇÃO: CERDA - COR GRIS COM FILAMENTO SINTETICO BEGE E VIOLA EM ALUMÍNIO. CERTIFICADO DO INMETRO				
LOTE 54 -RESERVADO							
1	UN	500,00	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 10, MEDINDO NO MÍNIMO 26CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA, CONTANDO CABO; COMPOSIÇÃO: CERDA, COR BRANCA, FORMATO CHATO COM VIOLA EM ALUMÍNIO. COM CERTIFICADO DO INMETRO				

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 76 de 96



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

2	UN	500,00	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 12, MEDINDO NO MÍNIMO 26CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA, CONTANDO CABO; COMPOSIÇÃO: CERDA, COR BRANCA, FORMATO CHATO COM VIOLA EM ALUMÍNIO. COM CERTIFICADO DO INMETRO			
3	UN	750,00	PINCEL ESCOLAR REDONDO P/ PINTURA Nº 08, MEDINDO NO MÍNIMO 13,5CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. COMPOSIÇÃO: PONEI - COR MARROM COM VIOLA EM ALUMÍNIO. CERTIFICADO DO INMETRO			
4	UN	750,00	PINCEL ESCOLAR REDONDO P/ PINTURA Nº 10, MEDINDO NO MÍNIMO 14CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. COMPOSIÇÃO: PONEI - COR MARROM COM VIOLA EM ALUMÍNIO. CERTIFICADO DO INMETRO			
5	UN	750,00	PINCEL ESCOLAR REDONDO P/ PINTURA Nº 12, MEDINDO NO MÍNIMO 14CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. COMPOSIÇÃO: PONEI - COR MARROM COM VIOLA EM ALUMÍNIO. CERTIFICADO DO INMETRO			
6	UN	750,00	PINCEL ESCOLAR REDONDO P/ PINTURA Nº 16, MEDINDO NO MÍNIMO 14,5CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. COMPOSIÇÃO: PONEI - COR MARROM COM VIOLA EM ALUMÍNIO. CERTIFICADO DO INMETRO			
7	UN	750,00	PINCEL TIPO BROCHINHA Nº 0, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. COMPOSIÇÃO: CERDA - COR GRIS COM FILAMENTO SINTETICO BEGE E VIOLA EM ALUMÍNIO. CERTIFICADO DO INMETRO			
LOTE 55 - NÃO RESERVADO						
1	UN	9.000,00	RÉGUA DE 30 CM, INJETADA EM PET (POLITEREFLALATO DE ETILA), RECLADO PÓS CONSUMO (VERDE COM TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE NATURAL DAS EMBALAGENS DE ORIGEM, IMPRESSA ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA OU SERIGRAFIA COM TINTAS ATÓXICAS E LIVRES DE SOLVENTES. IMPRESSÃO DAS ESCALAS EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E LOGOTIPO EM UMA COR. O PRODUTO ACABADO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: A MAIOR ESPESSURA DEVE TER 1,8MM E A MENOR, NA PONTA CHANFRO DEVE APRESENTAR 1 MM, COMPRIMENTO COM 310 MM E LARGURA DE 31 MM. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE TOXICOLOGIA (SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES) DA NORMA ABNT – NBR 15.236/2012.			
2	UN	1.500,00	RÉGUA PLÁSTICA, 60CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE INJETADA EM PET (POLITEREFLALATO DE ETILA), RECLADO PÓS CONSUMO (VERDE COM TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE NATURAL DAS EMBALAGENS DE ORIGEM, IMPRESSA ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA OU SERIGRAFIA COM TINTAS ATÓXICAS E LIVRES DE SOLVENTES. IMPRESSÃO DAS ESCALAS EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E LOGOTIPO EM UMA COR. O PRODUTO ACABADO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: A MAIOR ESPESSURA DEVE TER 1,8MM E A MENOR, NA PONTA CHANFRO DEVE APRESENTAR 1 MM, COMPRIMENTO COM 610 MM E LARGURA DE 31 MM. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE TOXICOLOGIA (SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES) DA NORMA ABNT – NBR 15.236/2012.			
LOTE 56 -RESERVADO						





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

1	UN	3.000,00	RÉGUA DE 30 CM, INJETADA EM PET (POLITEREFLALATO DE ETILA), REICLADO PÓS CONSUMO (VERDE COM TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE NATURAL DAS EMBALAGENS DE ORIGEM, IMPRESSA ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA OU SERIGRAFIA COM TINTAS ATÓXICAS E LIVRES DE SOLVENTES. IMPRESSÃO DAS ESCALAS EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E LOGOTIPO EM UMA COR. O PRODUTO ACABADO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: A MAIOR ESPESSURA DEVE TER 1,8MM E A MENOR, NA PONTA CHANFRO DEVE APRESENTAR 1 MM, COMPRIMENTO COM 310 MM E LARGURA DE 31 MM. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE TOXICOLOGIA (SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES) DA NORMA ABNT – NBR 15.236/2012.				
2	UN	500,00	RÉGUA PLÁSTICA, 60CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE INJETADA EM PET (POLITEREFLALATO DE ETILA), REICLADO PÓS CONSUMO (VERDE COM TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE NATURAL DAS EMBALAGENS DE ORIGEM, IMPRESSA ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA OU SERIGRAFIA COM TINTAS ATÓXICAS E LIVRES DE SOLVENTES. IMPRESSÃO DAS ESCALAS EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E LOGOTIPO EM UMA COR. O PRODUTO ACABADO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: A MAIOR ESPESSURA DEVE TER 1,8MM E A MENOR, NA PONTA CHANFRO DEVE APRESENTAR 1 MM, COMPRIMENTO COM 610 MM E LARGURA DE 31 MM. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE TOXICOLOGIA (SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES) DA NORMA ABNT – NBR 15.236/2012.				
LOTE 57 - NÃO RESERVADO							
1	UN	2.250,00	ROLINHO DE ESPUMA P/ PINTURA, TAMANHO 40MM DIÂMETRO 35MM, ESPUMA DE POLIESTER E CABO PLÁSTICO.				
LOTE 58 - RESERVADO							
1	UN	750,00	ROLINHO DE ESPUMA P/ PINTURA, TAMANHO 40MM DIÂMETRO 35MM, ESPUMA DE POLIESTER E CABO PLÁSTICO.				
LOTE 59 - NÃO RESERVADO							
1	UN	15.000,00	TESOURA ESCOLAR DE PONTA REDONDA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 (TREZE) CENTÍMETROS, CABO EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM SUA LAMINA E REBITE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.				
LOTE 60 - RESERVADO							
1	UN	5.000,00	TESOURA ESCOLAR DE PONTA REDONDA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 (TREZE) CENTÍMETROS, CABO EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM SUA LAMINA E REBITE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.				
LOTE 61 - NÃO RESERVADO							
1	UN	1.125,00	TINTA GUACHE, COR AMARELO, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMP. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
2	UN	1.125,00	TINTA GUACHE, COR AZUL, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMP. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 78 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

3	UN	1.125,00	TINTA GUACHE, COR BRANCO, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMPA.NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
4	UN	1.125,00	TINTA GUACHE, COR MARROM, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMPA. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
5	UN	1.125,00	TINTA GUACHE, COR PRETO, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMPA. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
6	UN	1.125,00	TINTA GUACHE, COR ROSA, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMPA. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
7	UN	1.125,00	TINTA GUACHE, COR VERDE, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMPA. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
8	UN	1.125,00	TINTA GUACHE, COR VERMELHO, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMPA. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.PRODUTO.			
LOTE 62 - RESERVADO						
1	UN	375,00	TINTA GUACHE, COR AMARELO, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMPA. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
2	UN	375,00	TINTA GUACHE, COR AZUL, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMPA. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

3	UN	375,00	TINTA GUACHE, COR BRANCO, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMPA.NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
4	UN	375,00	TINTA GUACHE, COR MARROM, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMPA. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
5	UN	375,00	TINTA GUACHE, COR PRETO, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMPA. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
6	UN	375,00	TINTA GUACHE, COR ROSA, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMPA. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
7	UN	375,00	TINTA GUACHE, COR VERDE, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMPA. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
8	UN	375,00	TINTA GUACHE, COR VERMELHO, 500 ML. COMPOSIÇÃO : RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM BICO DOSADOR E TAMPA. NOS POTES DEVERÃO CONSTAR: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, CERTIFICADO DO INMETRO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D4236 E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.PRODUTO.				
LOTE 63 - NÃO RESERVADO							
1	UN	300,00	TINTA ALMOFADA CARIMBO AZUL COM NO MINIMO 40 ML, COMPOSTO DE ÁGUA, RESINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS.				
2	UN	300,00	TINTA ALMOFADA CARIMBO VERMELHO COM NO MINIMO 40 ML, COMPOSTO DE ÁGUA, RESINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS.				
3	UN	1.500,00	TINTA REABASTECEDORA PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, APROXIMADAMENTE 40ML.				
4	UN	1.500,00	TINTA REABASTECEDORA PINCEL ATÔMICO, COR PRETA, APROXIMADAMENTE 40ML.				
5	UN	300,00	TINTA REABASTECEDORA PINCEL ATÔMICO, COR VERDE, APROXIMADAMENTE 40ML.				
6	UN	750,00	TINTA REABASTECEDORA PINCEL ATÔMICO, COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 40ML.				
LOTE 64 - RESERVADO							
1	UN	100,00	TINTA ALMOFADA CARIMBO AZUL COM NO MINIMO 40 ML, COMPOSTO DE ÁGUA, RESINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS.				
2	UN	100,00	TINTA ALMOFADA CARIMBO VERMELHO COM NO MINIMO 40 ML, COMPOSTO DE ÁGUA, RESINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS.				

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 80 de 96



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

3	UN	500,00	TINTA REABASTECEDORA PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, APROXIMADAMENTE 40ML.				
4	UN	500,00	TINTA REABASTECEDORA PINCEL ATÔMICO, COR PRETA, APROXIMADAMENTE 40ML.				
5	UN	100,00	TINTA REABASTECEDORA PINCEL ATÔMICO, COR VERDE, APROXIMADAMENTE 40ML.				
6	UN	250,00	TINTA REABASTECEDORA PINCEL ATÔMICO, COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 40ML.				
LOTE 65 - NÃO RESERVADO							
1	UN	30.000,00	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FOLHAS, COSTURADO, CONFECCIONADO NO FORMATO DE 200MM X 275MM, MIOLO 63 G/M2 COSTURADO, PRODUZIDO COM PAPEL ALCALINO RECICLADO BRANCO, COM 50% DE APARAS RECUPERADAS, COM ALVURA MÍNIMA DE 75% COM MARGEM E PAUTAS MÍNIMO DE 29 PAUTAS, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 780 G/M2 REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M2, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1MM, costurado, bordas do caderno cortadas no esquadro, o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidade de folhas, formato, gramatura das folhas do miolo. CAPA E CONTRACAPA COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE: NOME DO ALUNO, ENDEREÇO, TELEFONE, NOMES E CELULARES DOS PAIS, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIAS, GRUPO SANGUÍNEO, NOME DA ESCOLA, ENDEREÇO E TELEFONE DA ESCOLA, NOME DO PROFESSOR(A) E 3 LINHAS PARA OBSERVAÇÕES. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15733				
2	UN	52.500,00	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS., FORMATO 140 MM X 200 MM, MIOLO PAPEL RECICLADO COM NO MÍNIMO 56G/M ² PRODUZIDO À PARTIR DA COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO ECOLOGICAMENTE (30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% DE APARAS PRÉ-CONSUMO) COM PAUTAS E MARGEM AZUIS, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680G/M ² REVESTIDO EM PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M ² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M ² , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CAPA E CONTRACAPA COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE: NOME DO ALUNO, ENDEREÇO, TELEFONE, NOMES E CELULARES DOS PAIS, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIAS, GRUPO SANGUÍNEO, NOME DA ESCOLA, ENDEREÇO E TELEFONE DA ESCOLA, NOME DO PROFESSOR(A) E 3 LINHAS PARA OBSERVAÇÕES. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15733				
3	UN	15.000,00	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 48 FLS., FORMATO 140 MM X 200 MM, MIOLO PAPEL RECICLADO COM NO MÍNIMO 56G/M ² PRODUZIDO À PARTIR DA COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO ECOLOGICAMENTE (30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% DE APARAS PRÉ-CONSUMO) COM PAUTAS E MARGEM AZUIS, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680G/M ² REVESTIDO EM PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M ² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M ² , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE: NOME DO ALUNO, ENDEREÇO, TELEFONE, NOMES E CELULARES DOS PAIS, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIAS, GRUPO SANGUÍNEO, NOME DA ESCOLA, ENDEREÇO E TELEFONE DA ESCOLA, NOME DO PROFESSOR(A) E 3 LINHAS PARA OBSERVAÇÕES. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO				

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 81 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

			MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15733				
4	UN	9.000,00	CADERNO CARTOGRAFIA, CAPA CARTÃO DUPLEX, ESPIRAL, CONTENDO 96 FLS. SEM SEDA, FORMATO 275 MM X 200 MM, MIOLO PAPEL "RECICLADO ECOLÓGICO" COM NO MÍNIMO 56G/M ² , CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX COM NO MÍNIMO 280 GRS, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ E ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON DE 0,80MM COM ACABAMENTO COIL-LOCK. CAPA E CONTRACAPA, COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE: NOME DO ALUNO, ENDEREÇO, TELEFONE, NOMES E CELULARES DOS PAIS, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIAS, GRUPO SANGUÍNEO, NOME DA ESCOLA, ENDEREÇO E TELEFONE DA ESCOLA, NOME DO PROFESSOR(A) E 3 LINHAS PARA OBSERVAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO PRODUZIDO À PARTIR DA COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO ECOLOGICAMENTE (30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% APARAS PRÉ-CONSUMO). CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15732.				
5	UN	7.200,00	CADERNO DE DESENHO, CAPA DURA, ESPIRAL, CONTENDO 48 FLS. SEM SEDA, FORMATO 297 MM X 210 MM, MIOLO "PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO" COM NO MÍNIMO 75G/M ² , CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 780 GRS, REVESTIDO EM PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M ² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M ² , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON DE 0,80MM COM ACABAMENTO COIL-LOCK. CAPA E CONTRACAPA "PERSONALIZADAS" EM 4 CORES; O VERSO DA CAPA COM IMPRESSÃO EM 4 CORES COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE: NOME DO ALUNO, ENDEREÇO, TELEFONE, NOMES E CELULARES DOS PAIS, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIAS, GRUPO SANGUÍNEO, NOME DA ESCOLA, ENDEREÇO E TELEFONE DA ESCOLA, NOME DO PROFESSOR(A) E 3 LINHAS PARA OBSERVAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO PRODUZIDO A PARTIR DA COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO ECOLOGICAMENTE (30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% APARAS PRÉ-CONSUMO). CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15732.				
LOTE 66 - RESERVADO							
1	UN	10000	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FOLHAS, COSTURADO, CONFECCIONADO NO FORMATO DE 200MM X 275MM, MIOLO 63 G/M ² COSTURADO, PRODUZIDO COM PAPEL ALCALINO RECICLADO BRANCO, COM 50% DE APARAS RECUPERADAS, COM ALVURA MÍNIMA DE 75% COM MARGEM E PAUTAS MÍNIMO DE 29 PAUTAS, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 780 G/M ² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M ² , ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1MM, costurado, bordas do caderno cortadas no esquadro, o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidade de folhas, formato, gramatura das folhas do miolo. CAPA E CONTRACAPA COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE: NOME DO ALUNO, ENDEREÇO, TELEFONE, NOMES E CELULARES DOS PAIS, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIAS, GRUPO SANGUÍNEO, NOME DA ESCOLA, ENDEREÇO E TELEFONE DA ESCOLA, NOME DO PROFESSOR(A) E 3 LINHAS PARA OBSERVAÇÕES. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15733				

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 82 de 96



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

2	UN	17500	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS., FORMATO 140 MM X 200 MM, MIOLO PAPEL RECICLADO COM NO MÍNIMO 56G/M ² PRODUZIDO À PARTIR DA COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO ECOLOGICAMENTE (30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% DE APARAS PRÉ-CONSUMO) COM PAUTAS E MARGEM AZUIS, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680G/M ² REVESTIDO EM PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M ² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M ² , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CAPA E CONTRACAPA COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE: NOME DO ALUNO, ENDEREÇO, TELEFONE, NOMES E CELULARES DOS PAIS, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIAS, GRUPO SANGUÍNEO, NOME DA ESCOLA, ENDEREÇO E TELEFONE DA ESCOLA, NOME DO PROFESSOR(A) E 3 LINHAS PARA OBSERVAÇÕES. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15733			
3	UN	5000	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 48 FLS., FORMATO 140 MM X 200 MM, MIOLO PAPEL RECICLADO COM NO MÍNIMO 56G/M ² PRODUZIDO À PARTIR DA COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO ECOLOGICAMENTE (30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% DE APARAS PRÉ-CONSUMO) COM PAUTAS E MARGEM AZUIS, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680G/M ² REVESTIDO EM PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M ² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M ² , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE: NOME DO ALUNO, ENDEREÇO, TELEFONE, NOMES E CELULARES DOS PAIS, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIAS, GRUPO SANGUÍNEO, NOME DA ESCOLA, ENDEREÇO E TELEFONE DA ESCOLA, NOME DO PROFESSOR(A) E 3 LINHAS PARA OBSERVAÇÕES. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15733			
4	UN	3000	CADERNO CARTOGRAFIA, CAPA CARTÃO DUPLEX, ESPIRAL, CONTENDO 96 FLS. SEM SEDA, FORMATO 275 MM X 200 MM, MIOLO PAPEL "RECICLADO ECOLÓGICO" COM NO MÍNIMO 56G/M ² , CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX COM NO MÍNIMO 280 GRS, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ E ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON DE 0,80MM COM ACABAMENTO COIL-LOCK. CAPA E CONTRACAPA , COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE: NOME DO ALUNO, ENDEREÇO, TELEFONE, NOMES E CELULARES DOS PAIS, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIAS, GRUPO SANGUÍNEO, NOME DA ESCOLA, ENDEREÇO E TELEFONE DA ESCOLA, NOME DO PROFESSOR(A) E 3 LINHAS PARA OBSERVAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO PRODUZIDO À PARTIR DA COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO ECOLOGICAMENTE (30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% APARAS PRÉCONSUMO). CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15732.			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

5	UN	2400	CADERNO DE DESENHO, CAPA DURA, ESPIRAL, CONTENDO 48 FLS. SEM SEDA, FORMATO 297 MM X 210 MM, MIOLO "PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO" COM NO MÍNIMO 75G/M ² , CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 780 GRS, REVESTIDO EM PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M ² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M ² , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON DE 0,80MM COM ACABAMENTO COIL-LOCK. CAPA E CONTRACAPA" PERSONALIZADAS" EM 4 CORES; O VERSO DA CAPA COM IMPRESSÃO EM 4 CORES COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE: NOME DO ALUNO, ENDEREÇO, TELEFONE, NOMES E CELULARES DOS PAIS, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIAS, GRUPO SANGUÍNEO, NOME DA ESCOLA, ENDEREÇO E TELEFONE DA ESCOLA, NOME DO PROFESSOR(A) E 3 LINHAS PARA OBSERVAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PAPEL RECICLADO ECOLÓGICO PRODUZIDO A PARTIR DA COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO ECOLOGICAMENTE (30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% APARAS PRÉ-CONSUMO). CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15732.				
LOTE 67 - NÃO RESERVADO							
1	UN	4.500,00	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO.CONFECCIONADO EM PAPELÃO, MEDIDA: 360 X 250 X 135 MM				
LOTE 68 - RESERVADO							
1	UN	1.500,00	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO.CONFECCIONADO EM PAPELÃO, MEDIDA: 360 X 250 X 135 MM				
LOTE 69 - NÃO RESERVADO							
1	UN	37.500,00	ENVELOPE, TIPO SACO, COR PARDO, 24X34CM				
LOTE 70 - RESERVADO							
1	UN	12.500,00	ENVELOPE, TIPO SACO, COR PARDO, 24X34CM				
LOTE 71 - NÃO RESERVADO							
1	UN	1.125,00	LIVRO – ATA, CAPA DURA, 50 FLS.				
2	UN	1.125,00	LIVRO – ATA, CAPA DURA, 100 FLS.				
3	UN	1.125,00	LIVRO – ATA, CAPA DURA, 200 FLS.				
4	UN	3.000,00	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO, CONTENDO 200 FOLHAS, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700GRS, REVESTIDO EM PAPEL 90GRS, PLÁSTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS. FORMATO: MÍNIMO 215 MM X 315 MM.				
5	UN	3.750,00	LIVRO PONTO DOCENTES, CONTENDO 200 FOLHAS, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700GRS, REVESTIDO EM PAPEL 90GRS, PLÁSTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS. FORMATO: MÍNIMO 305 MM X 310 MM.				
LOTE 72 - RESERVADO							
1	UN	375,00	LIVRO – ATA, CAPA DURA, 50 FLS.				
2	UN	375,00	LIVRO – ATA, CAPA DURA, 100 FLS.				
3	UN	375,00	LIVRO – ATA, CAPA DURA, 200 FLS.				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

4	UN	1.000,00	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO, CONTENDO 200 FOLHAS, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700GRS, REVESTIDO EM PAPEL 90GRS, PLÁSTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS. FORMATO: MÍNIMO 215 MM X 315 MM.				
5	UN	1.250,00	LIVRO PONTO DOCENTES, CONTENDO 200 FOLHAS, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700GRS, REVESTIDO EM PAPEL 90GRS, PLÁSTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS. FORMATO: MÍNIMO 305 MM X 310 MM.				
LOTE 73 - NÃO RESERVADO							
1	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR AMARELO.				
2	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR AZUL MARINHO.				
3	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR AZUL ROYAL.				
4	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR AZUL TURQUEZA.				
5	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR BRANCO.				
6	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR LARANJA.				
7	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM PACOTES COM 25 FOLHAS, COR GRAFITE.				
8	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR PRATA.				
9	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR PRETO.				
10	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR ROSA CLARO.				
11	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR VERDE BANDEIRA.				
12	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR VERDE JADE.				
13	PCT	2.250,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR VERMELHO.				
LOTE 74 - RESERVADO							
1	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR AMARELO.				
2	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR AZUL MARINHO.				
3	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR AZUL ROYAL.				
4	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR AZUL TURQUEZA.				
5	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR BRANCO.				
6	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR LARANJA.				
7	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM PACOTES COM 25 FOLHAS, COR GRAFITE.				
8	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR PRATA.				
9	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR PRETO.				
10	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR ROSA CLARO.				
11	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR VERDE BANDEIRA.				
12	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR VERDE JADE.				

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 85 de 96



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

13	PCT	750,00	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM. PACOTES COM 25 FOLHAS, COR VERMELHO.				
LOTE 75 - NÃO RESERVADO							
1	PCT	2.250,00	PAPEL CARBONO AZUL, FORMATO A4 (21 X 29,7 CM), EMBALAGEM COM 100 FLS.				
LOTE 76 - RESERVADO							
1	PCT	750,00	PAPEL CARBONO AZUL, FORMATO A4 (21 X 29,7 CM), EMBALAGEM COM 100 FLS.				
LOTE 77 - NÃO RESERVADO							
1	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR AMARELO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
2	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR AZUL CLARO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
3	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR AZUL ESCURO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
4	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR BRANCO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
5	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR LARANJA, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
6	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR MARROM, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
7	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR PRETO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
8	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR ROSA, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
9	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR VERDE BANDEIRA, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
10	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR VERDE CLARO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
11	PCT	2.250,00	PAPEL CARTÃO, COR VERMELHO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
LOTE 78 -RESERVADO							
1	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR AMARELO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
2	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR AZUL CLARO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
3	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR AZUL ESCURO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
4	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR BRANCO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
5	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR LARANJA, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
6	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR MARROM, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
7	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR PRETO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
8	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR ROSA, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
9	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR VERDE BANDEIRA, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
10	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR VERDE CLARO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
11	PCT	750,00	PAPEL CARTÃO, COR VERMELHO, 48 X 66 CM, PCT C/ 20 FOLHAS.				
LOTE 79 - NÃO RESERVADO							
1	FOLHA	1.125,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, INCOLOR.				
2	FOLHA	1.125,00	PAPEL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR AMARELO.				

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 86 de 96



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

3	FOLHA	1.125,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR AZUL.				
4	FOLHA	1.125,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR CASTANHO.				
5	FOLHA	1.125,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR LARANJA.				
6	FOLHA	1.125,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR PINK.				
7	FOLHA	1.125,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR PRETO.				
8	FOLHA	1.125,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR ROSA.				
9	FOLHA	1.125,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR ROXO VIOLETA				
10	FOLHA	1.125,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR VERDE CANA				
11	FOLHA	1.125,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR VERDE ESCURO.				
12	FOLHA	1.125,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR VERMELHO.				
LOTE 80 - RESERVADO							
1	FOLHA	375,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, INCOLOR.				
2	FOLHA	375,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR AMARELO.				
3	FOLHA	375,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR AZUL.				
4	FOLHA	375,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR CASTANHO.				
5	FOLHA	375,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR LARANJA.				
6	FOLHA	375,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR PINK.				
7	FOLHA	375,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR PRETO.				
8	FOLHA	375,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR ROSA.				
9	FOLHA	375,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR ROXO VIOLETA				
10	FOLHA	375,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR VERDE CANA				
11	FOLHA	375,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR VERDE ESCURO.				
12	FOLHA	375,00	PAPÉL POLI ESCOLAR (TIPO CELOFANE) 85 X 100 CM, COR VERMELHO.				
LOTE 81 - NÃO RESERVADO							
1	ROLO	1.125,00	PAPÉL CONTACT, TRANSPARENTE, ROLO C/ 25 MTS. X 450 MM, CRISTAL, COM VALIDADE NA EMBALAGEM.				
LOTE 82 - RESERVADO							
1	ROLO	375,00	PAPÉL CONTACT, TRANSPARENTE, ROLO C/ 25 MTS. X 450 MM, CRISTAL, COM VALIDADE NA EMBALAGEM.				
LOTE 83 - NÃO RESERVADO							
1	PCT	3.000,00	PAPÉL CREPON, COR AMARELO CANÁRIO 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				
2	PCT	3.000,00	PAPÉL CREPON, COR AZUL CLARO, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				
3	PCT	3.000,00	PAPÉL CREPON, COR AZUL ESCURO, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 87 de 96



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

4	PCT	3.000,00	PAPEL CREPON, COR BRANCO, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				
5	PCT	3.000,00	PAPEL CREPON, COR LARANJA, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				
6	PCT	3.000,00	PAPEL CREPON, COR MARROM, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				
7	PCT	3.000,00	PAPEL CREPON, COR PRETO, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				
8	PCT	3.000,00	PAPEL CREPON, COR PINK, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				
9	PCT	3.000,00	PAPEL CREPON, COR ROXO VIOLETA, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				
10	PCT	3.000,00	PAPEL CREPON, COR VERDE BANDEIRA, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				
11	PCT	3.000,00	PAPEL CREPON, COR VERMELHO, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				
LOTE 84 - RESERVADO							
1	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR AMARELO CANÁRIO 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				
2	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR AZUL CLARO, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				
3	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR AZUL ESCURO, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				
4	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR BRANCO, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				
5	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR LARANJA, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				
6	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR MARROM, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				
7	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR PRETO, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				
8	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR PINK, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				
9	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR ROXO VIOLETA, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				
10	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR VERDE BANDEIRA, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				
11	PCT	1.000,00	PAPEL CREPON, COR VERMELHO, 48CM X 2CM, PACOTES C/ 10				
LOTE 85 - NÃO RESERVADO							
1	PCT	1.950,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 COM, COR AZUL CLARO, PACOTES C/ 100 FLS				
2	PCT	1.950,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR AZUL ESCURO PACOTES C/ 100 FLS				
3	PCT	1.950,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR BRANCO PACOTES C/ 100 FLS				
4	PCT	1.950,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR LARANJA PACOTES C/ 100 FLS				
5	PCT	1.950,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR ROSA PACOTES C/ 100 FLS				
6	PCT	1.950,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR VERDE BANDEIRA, PACOTES C/ 100 FLS				
7	PCT	1.950,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR VERDE CLARO, PACOTES C/ 100 FLS				
LOTE 86 - RESERVADO							
1	PCT	650,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 COM, COR AZUL CLARO, PACOTES C/ 100 FLS				
2	PCT	650,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR AZUL ESCURO PACOTES C/ 100 FLS				

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 88 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

3	PCT	650,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR BRANCO PACOTES C/ 100 FLS			
4	PCT	650,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR LARANJA PACOTES C/ 100 FLS			
5	PCT	650,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR ROSA PACOTES C/ 100 FLS			
6	PCT	650,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR VERDE BANDEIRA, PACOTES C/ 100 FLS			
7	PCT	650,00	PAPEL DE SEDA APROXIMADAMENTE 48 X 60 CM., COR VERDE CLARO, PACOTES C/ 100 FLS			
LOTE 87 - NÃO RESERVADO						
1	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR AMARELO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
2	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR AZUL CLARO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
3	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR AZUL ESCURO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
4	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR LARANJA, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
5	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR MARROM, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
6	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, PRETO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
7	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR PINK, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
8	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR ROSA, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
9	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR VERDE BANDEIRA, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
10	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR VERDE CLARO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
11	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR VERMELHO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
12	FOLHA	7.500,00	CARTOLINA AMERICANA COMUM, COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 50 X 66 CM.			
LOTE 88 - RESERVADO						
1	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR AMARELO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
2	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR AZUL CLARO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
3	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR AZUL ESCURO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
4	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR LARANJA, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
5	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR MARROM, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
6	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, PRETO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
7	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR PINK, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
8	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR ROSA, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
9	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR VERDE BANDEIRA, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
10	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR VERDE CLARO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
11	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA, COR VERMELHO, APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM.			
12	FOLHA	2.500,00	CARTOLINA AMERICANA COMUM, COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 50 X 66 CM.			

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 89 de 96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

LOTE 89 - NÃO RESERVADO						
1	PCT	6.000,00	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, TAMANHO 28 CM X 20 CM, APCOTE COM 400 FOLHAS			
LOTE 90 - RESERVADO						
1	PCT	2.000,00	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, TAMANHO 28 CM X 20 CM, APCOTE COM 400 FOLHAS			
LOTE 91 - NÃO RESERVADO						
1	FOLHA	3.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM. , COR AMARELO			
2	FOLHA	3.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM COR AZUL CLARO			
3	FOLHA	3.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR AZUL ESCURO			
4	FOLHA	3.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR LARANJA			
5	FOLHA	3.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR PRETO			
6	FOLHA	3.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR PINK			
7	FOLHA	3.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR ROSA			
8	FOLHA	3.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR VERDE BANDEIRA			
9	FOLHA	3.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR VERDE CLARO			
10	FOLHA	3.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR VERMELHA			
LOTE 92 - RESERVADO						
1	FOLHA	1.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM. , COR AMARELO			
2	FOLHA	1.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM COR AZUL CLARO			
3	FOLHA	1.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR AZUL ESCURO			
4	FOLHA	1.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR LARANJA			
5	FOLHA	1.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR PRETO			
6	FOLHA	1.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR PINK			
7	FOLHA	1.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR ROSA			
8	FOLHA	1.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR VERDE BANDEIRA			
9	FOLHA	1.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR VERDE CLARO			
10	FOLHA	1.000,00	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, 50 X 60 CM, COR VERMELHA			
LOTE 93 - NÃO RESERVADO						
1	FOLHA	1.500,00	PAPEL LAMINADO, COR AZUL, MEDIDAS MÍNIMAS 45CM X 59 CM			
2	FOLHA	1.500,00	PAPEL LAMINADO, COR OURO, MEDIDAS MÍNIMAS 45CM X 59 CM			
3	FOLHA	1.500,00	PAPEL LAMINADO, COR PINK, APROXIMADAMENTE 50 X 60 CM			
4	FOLHA	1.500,00	PAPEL LAMINADO, COR PRATA, MEDIDAS MÍNIMAS 45CM X 59 CM			
5	FOLHA	1.500,00	PAPEL LAMINADO, COR VERDE, MEDIDAS MÍNIMAS 45CM X 59 CM			

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 90 de 96



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

6	FOLHA	1.500,00	PAPEL LAMINADO, COR VERMELHO, MEDIDAS MÍNIMAS 45CM X 59 CM				
LOTE 94 - RESERVADO							
1	FOLHA	500,00	PAPEL LAMINADO, COR AZUL, MEDIDAS MÍNIMAS 45CM X 59 CM				
2	FOLHA	500,00	PAPEL LAMINADO, COR OURO, MEDIDAS MÍNIMAS 45CM X 59 CM				
3	FOLHA	500,00	PAPEL LAMINADO, COR PINK, APROXIMADAMENTE 50 X 60 CM				
4	FOLHA	500,00	PAPEL LAMINADO, COR PRATA, MEDIDAS MÍNIMAS 45CM X 59 CM				
5	FOLHA	500,00	PAPEL LAMINADO, COR VERDE, MEDIDAS MÍNIMAS 45CM X 59 CM				
6	FOLHA	500,00	PAPEL LAMINADO, COR VERMELHO, MEDIDAS MÍNIMAS 45CM X 59 CM				
LOTE 95 - NÃO RESERVADO							
1	FOLHA	3.000,00	PAPEL QUADRICULADO DE 1/2CM, TAMANHO A4				
LOTE 96 - RESERVADO							
1	FOLHA	1.000,00	PAPEL QUADRICULADO DE 1/2CM, TAMANHO A4				
LOTE 97 - NÃO RESERVADO							
1	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM, COR AMARELO, PCT C/ 10 FLS				
2	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR AZUL ROYAL, PCT C/ 10 FLS				
3	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR BRANCO, PCT C/ 10 FLS				
4	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR CHAMPAGNE, PCT C/ 10 FLS				
5	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR LARANJA, PCT C/ 10 FLS				
6	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR MARROM, PCT C/ 10 FLS				
7	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR OURO, PCT C/ 10 FLS				
8	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR ROSA, PCT C/ 10 FLS				
9	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR PINK, PCT C/ 10 FLS				
10	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR PRATA, PCT C/ 10 FLS				
11	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR PRETO, PCT C/ 10 FLS				
12	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR VERDE BANDEIRA, PCT C/ 10 FLS				
13	PCT	3.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR VERMELHO, PCT C/ 10 FLS				
LOTE 98 - RESERVADO							
1	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM, COR AMARELO, PCT C/ 10 FLS				
2	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR AZUL ROYAL, PCT C/ 10 FLS				
3	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR BRANCO, PCT C/ 10 FLS				
4	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR CHAMPAGNE, PCT C/ 10 FLS				
5	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR LARANJA, PCT C/ 10 FLS				

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 91 de 96



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

6	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR MARROM, PCT C/ 10 FLS				
7	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR OURO, PCT C/ 10 FLS				
8	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR ROSA, PCT C/ 10 FLS				
9	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR PINK, PCT C/ 10 FLS				
10	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR PRATA, PCT C/ 10 FLS				
11	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR PRETO, PCT C/ 10 FLS				
12	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR VERDE BANDEIRA, PCT C/ 10 FLS				
13	PCT	1.000,00	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM., COR VERMELHO, PCT C/ 10 FLS				
LOTE 99 - NÃO RESERVADO							
1	UN	2.250,00	PAPEL HD, ROSA, BOBINA COM MEDIDAS 200MTS X 60CM +/- 9KG				
LOTE 100 - RESERVADO							
1	UN	750,00	PAPEL HD, ROSA, BOBINA COM MEDIDAS 200MTS X 60CM +/- 9KG				
LOTE 101 - NÃO RESERVADO							
1	UN	5.250,00	PAPEL PARDO, BOBINA COM MEDIDAS 66 X 96CM, 75G/M ²				
LOTE 102 - RESERVADO							
1	UN	1.750,00	PAPEL PARDO, BOBINA COM MEDIDAS 66 X 96CM, 75G/M ²				
LOTE 103 - NÃO RESERVADO							
1	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A. 40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR AMARELO				
2	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A. 40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR AZUL CLARO				
3	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A. 40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO., COR AZUL ESCURO				
4	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A. 40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR BRANCO				
5	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A. 40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR LARANJA				
6	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A. 40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR MARROM TELHA				
7	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A. 40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR PRETO				
8	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A. 40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR ROSA FLUOR PINK				
9	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A. 40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR SALMÃO				
10	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A. 40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR VERDE-ÁGUA				
11	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A. 40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR VERDE-BANDEIRA				

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 92 de 96



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

12	PCT	4.125,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR VERMELHO			
LOTE 104 -RESERVADO						
1	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A. 40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR AMARELO			
2	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A. 40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR AZUL CLARO			
3	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO., COR AZUL ESCURO			
4	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR BRANCO			
5	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR LARANJA			
6	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR MARROM TELHA			
7	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR PRETO			
8	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR ROSA FLUOR PINK			
9	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR SALMÃO			
10	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR VERDE-ÁGUA			
11	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR VERDE-BANDEIRA			
12	PCT	1.375,00	FOLHA EM E.V.A.40CM X 50CM X 2MM, PCT C/ 10 UNIDADES, 100% ATÓXICO, LAVÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR VERMELHO			
LOTE 105 - NÃO RESERVADO						
1	UN	7.500,00	PASTA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO DE CRISTAL, DIVERSAS CORES.			
2	UN	1.875,00	PASTA POLIONDA PLÁSTICA 2 CM TAMANHO OFÍCIO COM ELÁSTICO			
3	UN	1.875,00	PASTA POLIONDA PLÁSTICA 6 CM TAMANHO OFÍCIO COM ELÁSTICO			
4	UN	15.000,00	PASTA SUSPensa COMPLETA, COR KRAFT, MEDINDO 361 MM X 240 MM (TAMANHO OFÍCIO)			
5	UN	15.000,00	PASTA ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO, COM ABAS E ELÁSTICO. SEM ILHÓS, MEDIDAS MÍNIMAS 340X230MM			
6	UN	2.250,00	PASTA REGISTRADORA AZ, MÉDIA, LOMBO 53MM, MEDINDO NO MÍNIMO 285MM X 315MM			
7	UN	1.500,00	PASTA REGISTRADORA AZ, GRANDE, LOMBO 75MM, MEDINDO NO MÍNIMO 285MM X 345MM.			
8	UN	7.500,00	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO CRISTAL 230 x 335			
LOTE 106 - RESERVADO						
1	UN	2.500,00	PASTA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO DE CRISTAL, DIVERSAS CORES.			
2	UN	625,00	PASTA POLIONDA PLÁSTICA 2 CM TAMANHO OFÍCIO COM ELÁSTICO			

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 93 de 96



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

3	UN	625,00	PASTA POLIONDA PLÁSTICA 6 CM TAMANHO OFÍCIO COM ELÁSTICO				
4	UN	5.000,00	PASTA SUSPENSA COMPLETA, COR KRAFT, MEDINDO 361 MM X 240 MM (TAMANHO OFÍCIO)				
5	UN	5.000,00	PASTA ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO, COM ABAS E ELÁSTICO. SEM ILHÓS, MEDIDAS MÍNIMAS 340X230MM				
6	UN	750,00	PASTA REGISTRADORA AZ, MÉDIA, LOMBO 53MM, MEDINDO NO MÍNIMO 285MM X 315MM				
7	UN	500,00	PASTA REGISTRADORA AZ, GRANDE, LOMBO 75MM, MEDINDO NO MÍNIMO 285MM X 345MM.				
8	UN	2.500,00	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO CRISTAL 230 x 335				

Prazo de eficácia da proposta: 60 (sessenta) dias corridos

Prazo de entrega: as entregas deverão ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da autorização de fornecimento, expedido pelo departamento de licitações e compras.

Local de entrega: A entrega será no almoxarifado da Secretaria de Educação localizado à Rua 7 de setembro, 1.103 – Vila Nova, de segunda a sexta feira das 7:30 às 13:00h.

Garantia: todos os produtos ofertados tem garantia mínima 12 (doze) meses contados da data da entrega

Condição de pagamento: O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após cada entrega dos materiais, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente assinada pelo responsável Secretaria de Educação, devendo a licitante vencedora observar o que dispõe a CAT 162/2008, da Secretaria da Fazenda, a respeito da Nota Fiscal Eletrônica, sob pena de não recebimento

Declaro que os produtos que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo I**;

Declaro que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

Data
Carimbo
Assinatura do representante legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

Informações para Assinatura da ata:

Nome do representante Legal:

Cargo:

Estado civil:

CPF:

RG:

Endereço Residencial:

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-2777

Página 95 de 96



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

ANEXO IX

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO¹

PROCESSO Nº. 3863-PG/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia da ata de registro de preço, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Firmo a presente declaração sob as penas da lei.

Jahu, xx de xxxxxxxxxxxx de 2017.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

¹ Esse termo será assinado pelas parte após a publicação da ata de registro de preços, juntamente com a entrega dos documentos informados no texto.

